



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA  
FACULDADE DE ETNODIVERSIDADE

**Letícia Santiago de Moraes**

**Comercialização do açaí como um instrumento de  
Etnodesenvolvimento na comunidade extrativista  
Boa Esperança, cidade de Curralinho - PA.**

ALTARMIRA - PA

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA  
FACULDADE DE ETNODIVERSIDADE

**Letícia Santiago de Moraes**

**Comercialização do açaí como um instrumento de  
Etnodesenvolvimento na comunidade extrativista Boa  
Esperança, cidade de Curralinho - PA.**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Licenciada e Bacharel em Etnodesenvolvimento.

**Orientador:** Prof. Dr. Gustavo Goulart Moreira Moura.

ALTAMIRA - PA

2019

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

S235c Santiago de Moraes, Letícia.  
Comercialização do açaí como um instrumento de Etnodesenvolvimento na comunidade extrativista Boa Esperança, cidade de Curralinho-PA. / Letícia Santiago de Moraes. — 2019.  
94 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Gustavo Goulart Moreira Moura  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de Etnodiversidade, Campus Universitário de Altamira, Universidade Federal do Pará, Altamira, 2019.

1. UFPA Altamira. 2. letícia Santiago de Moraes. 3. Etnodiversidade . I. Título.

CDD 307.1412

---

Letícia Santiago de Moraes

**Comercialização do açaí como um instrumento de  
Etnodesenvolvimento na comunidade extrativista Boa  
Esperança, cidade de Curralinho - PA.**

Monografia apresentada à Universidade Federal do  
Pará, como parte dos requisitos para obtenção do  
grau de Licenciada e Bacharel em Etnodesenvolvi-  
mento.

**Orientador:** Prof. Dr. Gustavo Moura.

Aprovado em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

**Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. Gustavo Goulart Moreira Moura.(Orientador)

Afiliação: FACETNO - UFPA

---

Prof<sup>a</sup> Dr. Carla Giovana Souza Rocha. (Membro)

Afiliação:FACETNO - UFPA

---

Prof. Dr. Mário Hennen. (Membro)

Afiliação:FACETNO - UFPA

ALTAMIRA - PA

2019

*À minha família e amigos.*

# Agradecimentos

A Deus por ter me dado forças e saúde para enfrentar as muitas dificuldades.

A Universidade Federal do Pará, com destaque a faculdade de Etnodiversidade por ter permitido a comunidade Extrativista Boa Esperança a oportunidade de me apresentar enquanto liderança comunitária local e assim me proporcionar ser o elo entre a Universidade e a Comunidade durante esses 04 anos de curso.

Agradeço a todo corpo docente da Faculdade de Etnodiversidade por me proporcionar a adquirir e transmitir novos conhecimentos, não somente racional, mas afetivo.

Ao meu orientador professor Dr. Gustavo Moura pela boa vontade, paciência, companheirismo e empenho dedicado a este trabalho.

A minha mãe, Miracelia Santiago de Moraes, minha heroína que em todos os momentos está do meu lado, que nunca mediu esforços para incentivar-me nos momentos de cansaço e desânimo.

Agradeço ao meu pai, Dulcimar Baratinha de Moraes, homem íntegro e de caráter muito valioso, que mesmo diante das enormes dificuldades sempre me ensinou o caminho do bem, homem que apostou suas forças para proporcionar-me uma graduação.

Aos meus irmãos e irmãs que sempre nos meus momentos de ausência dedicados à minha graduação me fizeram entender que o futuro é resultado de muita dedicação no presente.

Aos meus sobrinhos e sobrinhas pelo carinho e amor.

Aos meus tios e tias, primos e primas, obrigadas pela colaboração.

Meus agradecimentos aos colegas de turma, indígenas, pescadores (as) agricultores (as) quilombolas e extrativistas e aos meus amigos (as), Maria Pedroso, José Ivanildo, José Hailton, Carla Miranda, Ana Cleia Azevedo, Ana Flávia e João Paulo Barbosa, companheiros de trabalhos e irmão de amizade, pessoas que fizeram parte da minha formação acadêmica e hoje fazem parte

da minha vida.

Agradeço aos interlocutores dos meus Tempos Comunidades pela disponibilidade de compartilhar comigo seus conhecimentos.

Agradeço aos Movimentos Sociais da Região da Transamazônica por acreditar na educação como ferramenta de transformação e de dinamização das enormes desigualdades sociais existentes para com os Povos e Comunidades Tradicionais.

Agradeço ao Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) por ter sido para mim, uma escola de militância em busca de direitos para os povos e comunidades tradicionais da Amazônia.

Aos milhares de defensores e defensoras dos direitos humanos, assassinados por este sistema de capital, pessoas que dedicaram suas vidas em pró do direito a vida, a terra/território, ao uso da terra/território e reconhecimento dela como propriedade das populações tradicionais.

Agradeço a todas as mulheres que muito lutaram para que as universidades também fossem um espaço nosso.

Aos meus avós paternos, Inocêncio Câncio de Moraes e Inôrina Baratinha de Moraes, “in memória”, por sempre terem acreditado no poder transformador da educação escolar, e juntos terem lutado pelo direito de permanência no território.

A minha vó materna, Zilda Santiago, por ser um exemplo de mulher batalhadora, que nunca se esqueceu das suas origens, as quais me proporcionaram inspirações e impulsionaram minha imaginação ainda na infância.

A Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do Rio Pagão (COPA), por ter permitido ser parceira nessa longa estrada acadêmica e hoje a proponente desse presente plano de ação.

Ao meu coletivo, obrigada pelo apoio e confiança.

A todos que de alguma forma contribuíram para a minha formação, o meu muito obrigada.

### *A família cristã*

*No dia-a-dia da ilha somos o açáí a touceira  
Nascendo crescendo e vivendo à custa da mãe  
natureza*

*A magra do sangue forte sustenta na mesa do  
povo Viúva de cacho grosso que morre de pé e  
perdendo o Pescoço...*

*A família cristã também é uma touceira Que  
precisa afastar de si, os perigos da vida. Para  
crescer livre e viçosa lutar contra o mal ser a  
vitoriosa.*

*A touceira de tanto viçosa os olhos dos outros  
Começam a encher Tão depredando a gente meu  
Deus o que há de fazer A nossa família em  
perigo é uma preocupação É ameaça é queimada  
é desequilíbrio e devastação*

# Resumo

Este Plano de Ação é uma construção coletiva no contexto de aliança entre os povos e academia produzido a partir das demandas da comunidade extrativista Boa Esperança, cidade de Curralinho-PA. O objetivo é criar melhores condições de comercialização do açaí por meio da Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do rio Pagão (COPA), eliminando atravessadores e possibilitando a sua venda direta ao consumidor por um preço mais justo. A construção deste plano ocorreu por meio de pesquisas participativas realizadas durante os Tempos Comunidades (TC) e de contribuições oriundas das discussões com os docentes e colegas de turma durante os Tempos Universidade (TU), ambos previstos no Projeto Político Pedagógico (PPC) do curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento da Universidade Federal do Pará (UFPA), de levantamentos bibliográficos e de mobilizações na comunidade sobre as problemáticas e potencialidades. Parte das estratégias construídas coletivamente destacam o protagonismo do grupo, os processos históricos de luta e resistência, e a importância da autonomia dos comunitários na gestão dos seus territórios e recursos. Conforme as investigações realizadas junto ao coletivo Boa Esperança, minha comunidade de pertença, o extrativismo comunitário das práticas de produção e comercialização do açaí resiste aos duros anos de exploração dos recursos madeireiros local. Nos anos 1990, a renda familiar se valia da retirada predatória da madeira e palmito, exploração do látex e coleta de sementes. Nos dias atuais o açaí é nosso principal alimento e renda, mas os canais de comercialização se restringem aos atravessadores e a venda na feira da cidade de Curralinho. A falta de alternativas de mercado resulta em baixos preços de venda durante os meses de maior produção (julho a dezembro). Diante do objetivo e da problemática levantada, este Plano de Ação propõe a realização do acesso aos Mercados Institucionais para compra de alimentos rurais (PAA, PNAE), permanência e melhoramento do porto do açaí e a implementação do décimo terceiro salário extrativista.

**Palavras-chave:** Cooperativismo, Cadeia produtiva de açaí, Povos e comunidades tradicionais, Etnodesenvolvimento.

# Abstract

This Plan of Action is a collective project in the context of an alliance between peoples and academics, and its elaboration is based on the demands of the extractive community Boa Esperança, in the town of Curralinho in the state of Pará. The objective is to create better conditions for the commercialization of Açaí by the Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do Rio Pagão (COPA), eliminating middlemen and making it possible to sell the products directly to the consumer at a fair price. The elaboration of this plan took place by way of participatory research conducted during a period of action research and contributions from the discussions with the teachers and classmates during the teaching period, with those periods being preconceived in the Political Educational Project of the Bachelor's degree course in Ethno-Development of the Federal University of Pará (UFPA). Additional sources were bibliographical surveys and mobilizations in the community regarding its problems and potentials. Some of the collectively constructed strategies highlight the protagonism of the community, the historical processes of struggle and resistance, and the importance of the autonomy of the community in the management of its territories and resources. According to the research carried out together with the community Boa Esperança, my community of origin, the communitarian extractivism of açaí production and its commercialization resisted during the hard years of exploitation of the local wood resources. In the 1990s, the family income in this community was based on the predatory removal of wood and palmtree fruits, latex exploitation and seed collection. Nowadays açaí is our main basis of nutrition and income, but the marketing channels are restricted to the brokers and the sale to the market fair of the town of Curralinho. The lack of alternatives for commercialization results in low sales prices during the months of high production (July to December). In view of the objective and the problem raised, this Plan of Action proposes to enable access to the government-controlled Institutional Markets for purchase of rural foodstuffs (Programa de Aquisicao de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)), the maintenance and improvement of the açaí trading locale and the implementation of a thirteenth salary for extractivists.

**Keywords:** Cooperativism, Acai productive chain, Traditional peoples and communities, Ethnodevelopment.

# Lista de Figuras

1	Cidade de Currealinho-PA . . . . .	20
2	Mesorregião Geográfica do Marajó . . . . .	21
3	Localização geográfica do Município de Currealinho-PA . . . . .	21
4	Relação de Projetos de Assentamentos Extrativistas (PAE) . . . . .	22
5	Mapa sociais da comunidade Boa Esperança na década de 60 . . . . .	23
6	Mapa social da Comunidade Extrativista Boa Esperança do ano de 2017. . . . .	24
7	Prédios da igreja católica da comunidade Boa Esperança . . . . .	25
8	Patrão da borracha pesando o produto para trocar com um litro de leite, família do Damião, Riozinho. . . . .	27
9	Fotografia de um açaizal na comunidade Extrativista Boa Esperança. . . . .	28
10	Evolução da produção e do Preço do açai no estado do Pará, no período de 1980 a 2004. . . . .	29
11	Recibo para compra de alevinos e embalagem de propaganda do açai. . . . .	31
12	Mateus Santiago carregando o tambaqui criado em tanque escavado. . . . .	31
13	Reunião para organização da produção e criação de grupos de trabalho. . . . .	32
14	Ciclos produtivos na região da comunidade Boa Esperança. . . . .	33
15	Calendário tradicional da comunidade extrativista Boa Esperança. . . . .	34
16	Sistematização das informações da linha do tempo da comunidade Boa Esperança. . . . .	36
17	Retrato de agendas florestais no município de Currealinho-PA. . . . .	39
18	Área do PAE São João e Calheiras, correspondentes ao território da comunidade Boa Esperança. . . . .	40
19	Relação das famílias envolvidas. . . . .	42
20	Organograma das etapas a serem desenvolvidas neste Plano de Ação. . . . .	46
21	Cronograma de realização da oficina de Mapeamento. . . . .	49
22	Atividades a serem desenvolvidas na implementação do PAA e PNAE. . . . .	51
23	Valor do preço mínimo do açai, CONAB. . . . .	52

24	Intercâmbio de negócios sustentáveis no estado do Pará. . . . .	54
25	Cronograma de realização das metas. . . . .	55
26	Financeiro etapa 01. . . . .	55
27	Financeiro etapa 02. . . . .	56
28	Financeiro etapa 03. . . . .	56
29	Financeiro etapa 04. . . . .	56
30	Financeiro etapa 05. . . . .	57
31	Financeiro etapa 06. . . . .	57
32	Cronograma. . . . .	58

# Lista de siglas

- ABNT ... Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- APROC ... Associação dos Produtores de Currálinho.
- CAR ... Cadastro Ambiental Rural.
- CEBs ... Comunidades Eclesiais de Base.
- CNEFE ... Cadastro Nacional de Endereço para Fins Estatísticos.
- CNS ... Conselho Nacional das Populações Extrativistas.
- CONAB ... Campanha Nacional de Abastecimento.
- COPA ... Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do Rio Pagão.
- DLA ... Declaração de Licença Ambiental.
- EMATER ... Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- FACETNO ... Faculdade de Etnodiversidade.
- GPS ... Sistema de Posicionamento Global.
- IBGE ... Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico.
- IDESP ... Instituto de Estudos Econômicos Sociais e Políticos.
- INCRA ... Instituto de Colonização e Reforma Agrária.
- Km ... Quilômetro.
- MDA ... Ministério de Desenvolvimento Agrário.
- MDS ... Ministério do Desenvolvimento Social.
- MRGs ... Micro Regiões.
- PAA ... Programa de Aquisição para Alimentação.
- PIN ... Programa de Integração Nacional.
- PNAE ... Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- PPC ... Projeto Político Curricular.

PRA ... Programa de Regularização Ambiental.

PRONAF ... Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

RESEX ... Reserva Extrativista.

SDT ... Secretaria de Desenvolvimento Territorial.

SEMAS ... Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

SESAN ... Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

SIPRA ... Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária.

STTRC ... Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curralinho.

TC ... Tempo Comunidade.

TU ... Tempo Universidade.

UFPA ... Universidade Federal do Pará.

# Sumário

## Lista de Figuras

<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>Contextualização do município de Curralinho - PA</b>	<b>20</b>
2.1	Caracterização da Comunidade Extrativista Boa Esperança . . . . .	22
<b>3</b>	<b>Justificativa</b>	<b>36</b>
<b>4</b>	<b>Objetivos</b>	<b>43</b>
4.1	Objetivo geral . . . . .	43
4.2	Objetivos específicos . . . . .	43
<b>5</b>	<b>Metas</b>	<b>44</b>
<b>6</b>	<b>Metodologia</b>	<b>45</b>
6.1	Detalhamentos das metas do presente Plano de Ação . . . . .	46
6.1.1	Metas 01: Parcerias . . . . .	46
6.1.2	Meta 02 . . . . .	47
6.1.3	Meta 03: Oficina . . . . .	48
6.1.4	Meta 04: PAA e PNAE . . . . .	49
6.1.5	Meta 05: Melhoramento do porto do açaí . . . . .	51
6.1.6	Meta 06: Décimo terceiro extrativista . . . . .	52
6.1.7	Meta 07: Intercâmbios . . . . .	52
6.1.8	Meta 08: Atividade de avaliação . . . . .	53
6.2	Orçamento para realização do Plano de Ação . . . . .	54



# 1. Introdução

O curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento da Universidade Federal do Pará (UFPA) Campus Universitário de Altamira, tem como metodologias atividades curriculares realizadas em regime seriado através da pedagogia da alternância em uma das suas modalidades, que coincide entre a produção de conhecimentos e práticas produzidas pelos educandos nos seus espaços de pertencimento, os quais se subdividem entre os Tempos Universidade (TU) e os Tempos Comunidade (TC). Segundo Freire (1996), esse processo está ligado ao ciclo gnosiológico, do conhecimento humano, do ensino e aprendizagem, como o momento de trabalhar a partir dos conhecimentos já existentes e da produção de conhecimentos ainda não existentes.

A graduação em Etnodesenvolvimento apresenta uma proposta específica para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais<sup>1</sup>. Na turma de 2015, da qual faço parte, há representações de povos indígenas Assuriní, Mundurucu e Xipaia e de povos e comunidades tradicionais extrativistas de seis municípios (Breves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Muaná e Baião), de agricultores e agricultoras familiares de cinco municípios (Anapu, Brasil Novo, Altamira, Igarapé Açu e Igarapé Mirí), de pescadores e pescadoras artesanais de dois municípios (Santo Antônio do Tauá e Senador José Porfírio) e quilombolas do município de Salvaterra.

Os Tempos Universidades (TU) e os Tempos Comunidade (TC) da respectiva graduação apresenta uma proposta educacional libertadora, emancipatória e não bancária, no sentido proposto por Freire (1996). Nós acadêmicos do curso de Etnodesenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem junto aos docentes não somos considerados “tábua rasa”, mas detentores de conhecimentos tradicionais e também criamos possibilidades de produção de novos saberes por meio da diversidade de mundos existente dentro da sala de aula. Nessa proposta pedagógica, os Povos Indígenas e as Comunidades Tradicionais e os professores da universidade dialogam por meio das pesquisas realizadas durante os Tempos Comunidade (TC) e das disciplinas ou dos

---

<sup>1</sup>Em 2002, Decreto Legislativo ratificou no Brasil a Convenção 169 da OIT de 1989, que postula a consciência da identidade de povos e comunidades tradicionais como critério “para reconhecimento de direitos de propriedade e de posse sobre terras que tradicionalmente ocupam”, ou seja, das diferenças que os próprios atores sociais considerem significativas, marcadas por critérios de pertencimento. Tal dispositivo legal passou a favorecer o entendimento do caráter “tradicional” das terras ocupadas em termos relacionais e, com frequência, como meio de afirmação indenitária e territorial ante o Estado, em contextos de tensão social, conflitos ambientais e fundiários. O “tradicional” afigura-se, assim, como reivindicação do presente e afirma, consoante o Art. 68, uma nova modalidade de apropriação formal de terras para povos como os quilombolas baseada no direito à propriedade definitiva e não mais disciplinada pela tutela, como é o caso das terras indígenas. (Acselrad, 2012, p.15).

eixos temáticos propostos nos Tempos Universidade (TU). Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), as atividades Curriculares são organizadas a partir de um eixo, Diversidade Cultural, e de oito núcleos: Sistemas de saúde; Educação; Direitos Humanos; Sociedade e Meio Ambiente; Identidade; Nação e Território; Linguagens étnicas; Desenvolvimento e Sustentabilidade; Atividades complementares, além do Plano de Ação<sup>2</sup>.

Os cursos de Etnodesenvolvimento e de Educação do Campo compõem a Faculdade de Etnodiversidade (FACETNO). Para nós ela é fruto de uma política de afirmação identitária e de reconhecimento de direitos. A partir da minha inserção no espaço acadêmico no curso de graduação em Etnodesenvolvimento, não somente eu, mas a comunidade Extrativista Boa Esperança, minha comunidade de pertença, se faz presente como parte do processo de construção e compartilhamento de experiências e saberes. Em outras palavras, a minha inserção na academia é o elo que interliga a universidade e o meu grupo de pertença.

Os TC's subsidiam os debates dos eixos geradores que serão trabalhados em sala de aula nas disciplinas do Núcleo Curricular do curso de Etnodesenvolvimento do TU posterior. No período em que estamos nos nossos territórios realizamos pesquisas nas quais um dos resultados é a sistematização dos dados coletados, onde se levanta, registra e discute assuntos relacionados a vida cotidiana do grupo que faço parte. Posteriormente, socializamos em sala de aula as experiências das pesquisas. As informações apuradas compõem um diagnóstico parcial da comunidade sobre diversos temas, os quais dão subsídio para o desenvolvimento do Plano de Ação de conclusão do curso. São as pesquisas dos TC's que apontarão para as fortalezas e fraquezas, ameaças e oportunidades presentes em cada grupo de pertença.

Sendo as comunidades tradicionais e a universidade atores importantes em um processo de construção de saberes, as alternâncias propostas pelo curso têm como um dos objetivos mediar o diálogo entre estes atores. Durante os TU, nós acadêmicos dialogamos nossas ciências com as ciências ocidentais. A partir deste diálogo que Paul Little (2002) chamaria de "Inter científico", trocamos conhecimentos sobre regras tradicionais e leis e construímos propostas de ações que auxiliam na garantia de nossos direitos e no reconhecimento da importância da garantia dos nossos territórios, por exemplo. Portanto, a nossa participação na academia é um instrumento de resistência, empoderamento e efetivação de direitos.

Uma das experiências exitosas por mim vividas dentro do espaço acadêmico, que vale dar destaque, diz respeito à disciplina de Desenvolvimento e Sustentabilidade na Amazônia. As referências bibliográficas apresentadas, os debates feitos em sala de aula e as atividades

---

<sup>2</sup>Todos os núcleos são organizados a partir de Atividades Curriculares nas modalidades de: Disciplinas obrigatórias, Atividades Complementares; Estágios Supervisionados e vivência de ensino, pesquisa e extensão, distribuídas em oito períodos letivos. O Plano de Ação é portanto, um instrumento de avaliação para a obtenção dos graus de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento, porém, se difere dos demais Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) por apresentar uma proposta de ação que trabalhe/contribua com as problemáticas/ potencialidades dos coletivos que participam da trajetória acadêmica que se constrói ao decorrer dos anos de curso. (MORAES, Letícia, 2017).

de pesquisa me oportunizaram desenvolver uma compreensão do ponto de vista teórico sobre os diferentes conceitos de desenvolvimento sustentável, seguindo a lógica do capital ou das comunidades camponesas, uma vez que o discurso sobre esse desenvolvimento diz muito sobre qual ideologia seguimos e de qual lado do desenvolvimento estamos. Para nós de comunidades indígenas e tradicionais, esse entendimento é fundamental na hora das tomadas de decisões, principalmente quando estamos com a responsabilidade de representar nossos coletivos frente a propostas de desenvolvimento governamentais e empresariais. Para Redclift (2007), o poder do conceito de sustentabilidade está mais atrelado aos discursos que o cercam do que qualquer outro valor heurístico ou substantivo partilhado que ele possa ter. O mesmo descreve:

As primeiras discussões sobre “sustentabilidade” e “desenvolvimento” se propagavam de forma particular e não exclusivo, com as necessidades humanas. Como os debates sobre sustentabilidade tornou-se mais a partir de 1980, muito dele foi influenciado pela ecologia neoclássica, tentando-se traduzir escolhas ambientais por preferências de mercado, seguindo a ortodoxia neoliberal. (REDCLIFT, 2007, p. 52).

Nessa mesma perspectiva, nossa inclusão nos espaços de construção de conhecimentos (inter)científicos é uma ferramenta que considero uma chave de “poder transformador da realidade de desigualdade, opressão, expropriação e dominação dos saberes tradicionais. Temos a responsabilidade de levar a voz do povo que representamos e sermos resistência em quaisquer espaços que estivermos. Para tal, é primordial que tenhamos oportunidade e garantia de inserção nos espaços acadêmicos.

Neste trabalho mostra-se a importância da nossa participação enquanto Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais nos processos de ensino - aprendizagem, a possibilidade de acesso a diferentes conhecimentos e a promoção da interação entre os saberes científicos e não científicos, resultam em ações que nos oferecem condições de participação e diálogo contra hegemônico, reflexões entre as ecologias de saberes, que para Santos (2010), na ecologia de saberes, enquanto epistemologia pós-abissal, a busca pelo reconhecimento dos nossos saberes populares não implica no decréscimo do conhecimento científico, apenas trata que todos os conhecimentos possuem seus limites internos e externos, portanto, há entre eles interações e interdependências. Ao tratar do processo de ensino e aprendizagem como mecanismo de empoderamento das classes sociais, Santos (2010) apresenta a seguinte reflexão:

No contexto da ecologia de saberes, deve formular-se assim: deve dar-se a preferência às formas de conhecimento que garantam a maior participação dos grupos sociais envolvidos na concepção, na execução, no controle e na fruição da intervenção. (SANTOS, 2010, p. 60).

Ao tratar sobre as resistências das classes populares, Almeida (2004), cita que as resistências cotidianas impressas nas formas locais são estratégias de gestão territorial desenvolvidas

pelos próprios coletivos que, marcadas por ações de caráter político, expressam as suas reivindicações e criam unidades de mobilizações. Ao completar esse raciocínio, Paulo Freire (1996), trata da capacidade de aprender e ensinar, sendo ambas, etapas importantes para o desenvolvimento humano, conforme:

O que quero dizer é o seguinte: não posso de maneira alguma, nas minhas relações políticos - pedagógicas com os grupos populares, desconsiderar seu saber de experiência feito. Sua explicação do mundo de que faz parte a compreensão de sua própria presença no mundo. E isso tudo vem explicitado ou sugerido ou escondido no que chamo “leitura do mundo” que precede sempre a “leitura da palavra”. (FREIRE, 1996, p. 49).

Durante as rotatividades dos TC, para a produção e reflexão de novos saberes coletivos e individuais sobre meu grupo de pertença, realizei seis pesquisas de campo para levantamento de informações quantitativas e qualitativas. Minha metodologia de pesquisa partiu de perguntas norteadoras elaboradas pelos docentes do curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento, as quais direcionei às pessoas do coletivo que faço parte, em grande maioria, lideranças locais, mulheres, negros, idosos, jovens e crianças, considerando que tais categorias historicamente possuem diversas violações e restrições de participação e valorização na sociedade. As histórias locais, por exemplo, são contadas por excelência pelos idosos. Conforme Lima:

A importância de quem narra é registrada por muitos pesquisadores, alguns a destacando em seus estudos, outros a tomando como objeto deles. Um exemplo de destaque da importância dos mais velhos para o relato de mitos encontrados no trabalho do antropólogo polonês Bronislaw Malinowski (1984). Malinowski, ao tratar sobre a mitologia presente no Kula - Uma espécie de comércio realizado por habitantes de umas ilhas denominadas Trobriand - mostra que os mais velhos entre os trobriandeses ressaltam e explicam o significado lendário que a paisagem das ilhas possuem nos mitos; os mais velhos são narradores por excelência porque suas experiências lhes permite conhecer com mais propriedade do que os membros mais jovens do grupo os elementos que compõem o lugar em que vivem e o significado de cada um deles no mito. (MASTOP LIMA, 2007, p. 32).

Para Mastop Lima, a pessoa pesquisada é um objeto de estudo, o que nos leva a compreender os limites do autor em reconhecer a autenticidade e importância dos cidadãos como sujeitos de direitos, inclusive sobre as narrativas que fazem.

Nesse trabalho, vários métodos de pesquisa e escrita foram desenvolvidos. Neste item tratarei sobre a pesquisa participante que, diferente dos métodos tradicionais de pesquisas, busca dar lugar de voz a quem fala. Como ressalta Brandão (1999), a interação premeditada da relação que se estabelece na pesquisa participante entre pesquisador e interlocutor constitui o outro

como alguém também sujeito, e não objeto de pesquisa. Na interpretação de Brandão, as pessoas pesquisadas enquanto sujeitos tem papel fundamental na construção do que se escreve e essa condição lhes legitima a serem protagonistas das suas histórias.

As condições de lugar de fala também podem ser atribuídas quando tratadas de métodos autoetnográficos (autobiografias e memorialísticas). Tais matizes propõe estabelecer novas hegemonias e apresentar alternativas de subjetividade contemporâneas de pesquisas. Versiani (2002) ressalta a importância na conquista da visibilidade de sujeitos ligados a grupos minoritários em se atribuir lugar de fala a quem fala, “destruindo a cultura do representar o outro”. Ainda conforme a autora:

É através da aproximação entre estas reflexões teóricas sobre a construção de autobiografias e etnografias, e da implícita alteração do papel do teórico/ crítico literário e do antropólogo diante destas formas discursivas que acredito ser possível fundamentar o conceito da autoetnografia. Uma alternativa conceitual útil a pesquisadores da cultura preocupados em superar uma série de dicotomias predominantes na reflexão teórica dedicada tanto as autobiografias e quanto as etnografias, aqui denominadas escritas de construção, de selves: o Mesmo versus o Outro, subjetividade versus alteridades, individual versus coletivos, Sujeitos versus Objetos, etc. (VERSIANI, 2002, p. 64).

Por fim, também utilizou-se como método de investigação a pesquisa - ação, que tem como característica a participação dos sujeitos que estão envolvidos no processo de pesquisa, cabendo - lhes os dois papéis, de pesquisador e participante. Segundo Franco (2005), para essa metodologia de pesquisa é importante sinalizar a necessidade dialógica de consciência entre as diferentes técnicas usadas, e resultados que se almeja alcançar. Sobre esse método, a autora cita:

A pesquisa - ação crítica considera a voz do sujeito, sua perspectiva, seu sentido, mas não apenas para registro e posterior interpretação dos pesquisados: a voz do sujeito fará parte da tessitura da metodologia da investigação. Nesse caso, a metodologia não se faz por meio das etapas de um método, mas se organiza pelas situações relevantes que emergem no processo. Daí a ênfase no caráter formativo dessa modalidade de pesquisa, pois o sujeito deve tomar consciência das transformações que vão ocorrendo em si próprio e no processo. É também por isso que tal metodologia assume o caráter emancipatório, pois mediante participação consciente, os sujeitos da pesquisa passam a ter oportunidade de se libertar de mitos e preconceitos que organizam suas defesas à mudança e reorganiza a sua autoconexão de sujeitos históricos. (FRANCO, 2005, p.486)

Ser também pesquisadora dentro do meu grupo de pertença me proporcionou uma experiência encantadora e ao mesmo tempo desafiadora, uma vez que, o fato de ser da comunidade, de início, não me causava estranhamentos sobre os assuntos que deveria investigar. Porém, à medida que comecei a realizar diversas interlocuções, percebi a riqueza de informações existentes

presentes nas pessoas que entrevistava. Mesmo sendo eu, parte do coletivo estudado, existiam, assim como ainda existem, uma diversidade de conhecimentos, práticas e saberes “armazenados” em cada interlocutor (a), e que cada pessoa possuía e possui entendimentos diferentes sobre os mais variados assuntos. Foi encantador me (re)descobrir enquanto extrativista e poder ter compreendido que a memória local, coletiva e individual é essencial para a compreensão da história de formação cultural, social e religiosa do meu coletivo de pertença.

No campo da investigação, vivenciei as dificuldades enfrentadas pelos pesquisadores em transcrever com autenticidade os fatos narrados. Sendo eu, de comunidade extrativista e a oralidade fator culturais predominantes, desenvolver a escrita também foi e é um desafio a ser vencido, embora não desanimador, pois um dos objetivos da graduação em Etnodesenvolvimento é registrar as problemáticas vivenciadas por nós nas lutas pelo reconhecimento das nossas existências e territorialidades<sup>3</sup>.

A construção desse Plano de Ação é parte do resultado das investigações realizadas durante as elaborações dos meus TCs, tendo como protagonista também os TUs, que, conforme já mencionado, tem o importante papel de problematizar as realidades da comunidade. A partir dos TCs e dos TUs busca-se coletivamente alternativas capazes de contribuir para a melhoria da nossa qualidade de vida, potencializando nossa resistência histórica às formas de dominação da modernidade que nos alerta Santos (1985), quer sejam, política, cultural ou social.

Assim como os Tempos Comunidade tem como protagonista a comunidade Boa Esperança, este Plano de ação também parte desse dialogo intercientífico e de um interesse coletivo de registrar e dar visibilidade ao nosso território e suas potencialidades produtivas de forma a garantir a permanência e conservação dos nossos recursos florestais e humanos, bem como dos saberes e práticas tradicionais. Sendo ele um trabalho realizado na comunidade, para comunidade e pela comunidade, a responsabilidade de sistematizar as informações e buscar formas de ações torna-se um grande desafio tendo como perspectiva a melhoria de nossa condição econômica e de vida, não condizentes com práticas empresarias, mas sim com práticas de Etnodesenvolvimento.

Para definição do tema apresentado, foi realizado no dia 18 de agosto de 2017 uma reunião com as nove pessoas que veem acompanhando esse processo de construção das pesquisas dos TCs na comunidade. De início falei sobre minha pretensão de escrever um Plano de Ação de conclusão de curso sobre a produção e comercialização do açaí, porém, ao desenvolver das atividades de estruturação deste trabalho identificou-se que nossa prioridade deveria ser a comercialização, já que, não solucionaríamos o problema produzindo mais se os canais de comercialização ainda são restritos, produzir sem alternativas de comercio poderia acarretar

---

<sup>3</sup>“A territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força: laços solidários e de ajuda mútua, informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes. A noção de “tradicional” não se reduz à histórico e incorpora as identidades coletivas redefinidas situacionalmente numa mobilização continuada, assinalando que as unidades sociais em jogo podem ser interpretadas como unidades de mobilização.” (ALMEIDA, 2004:09)

inclusive numa queda maior no preço do produto, por este motivo, decidimos, comunidade, meu orientador e eu em escrevermos sobre “A comercialização do açaí como instrumento de etnodesenvolvimento na comunidade extrativista Boa Esperança, cidade de Currealinho-PA”. A aprovação do Tema e a autorização para a investigação se oficializa na Ata em anexo (Ver anexo A).

No item seguinte damos destaque às informações cedidas pelos contadores de histórias da comunidade extrativista Boa Esperança. Nele busco dialogar as informações narradas com bases teóricas de modo a construir um registro histórico da minha comunidade de pertença. A partir deste registro, pretendo contextualizar as estratégias coletivas de ação de melhorias e acesso a comercialização do açaí.

## 2. Contextualização do município de Curralinho - PA



Figura 1: Cidade de Curralinho-PA  
(Fonte: O Liberal)

A Ilha do Marajó, Estado do Pará, rica em recursos hídricos e biológicos, é constituída como o maior arquipélago de ilhas flúvio-marítimas do mundo ( $49.606\text{Km}^2$ ). O conjunto de ilhas pertence à mesorregião geográfica do Marajó onde estão localizados dezesseis municípios distribuídos em três microrregiões geográficas (MRG): o Arari (Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure), Portel (Bagre, Gurupá, Melgaço e Portel) e Furos de Breves (Afuá, Anajás, Breves, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista). As MRGs do Arari e Furos de Breves estão integralmente inseridos no Arquipélago do Marajó. Entretanto, a MRG de Portel possui seus municípios na porção continental (sul/sudoeste) da ilha. As três MRGs juntas somam  $104.140\text{Km}^2$  (Figura 2) (BRASIL, 2007).

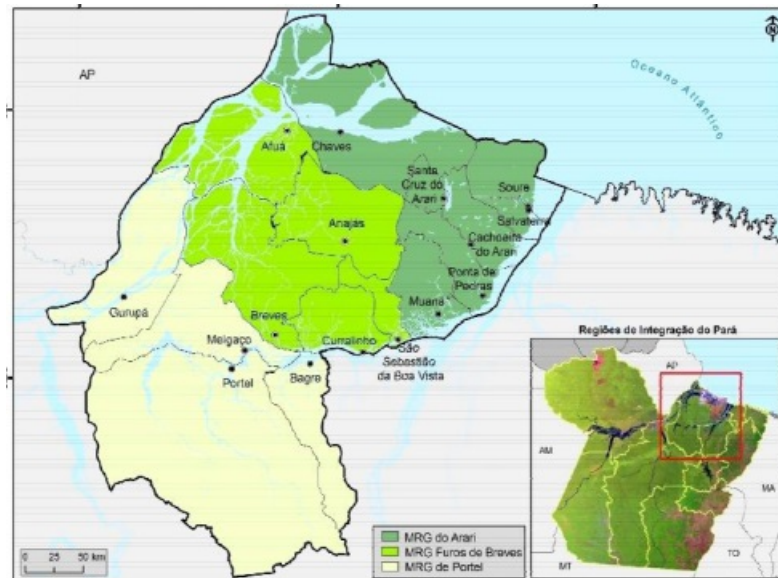


Figura 2: Mesorregião Geográfica do Marajó  
(Fonte: BRASIL (2007))

O Município de Curalinho limita-se ao norte e a leste com São Sebastião da Boa Vista, norte e a oeste com Breves, ao sul com Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e Bagre (Figura 2.3). O clima do Município é do tipo equatorial úmido, atingindo uma amplitude térmica mínima de 18°C e máxima de 36°C, umidade elevada, com alta pluviosidade nos seis primeiros meses do ano. Este Município está presente no bioma amazônico, representado pela cobertura vegetal de Florestas Densa Aluvial, pelas Áreas de Cerrado e Capoeira (IDESP, 2011).

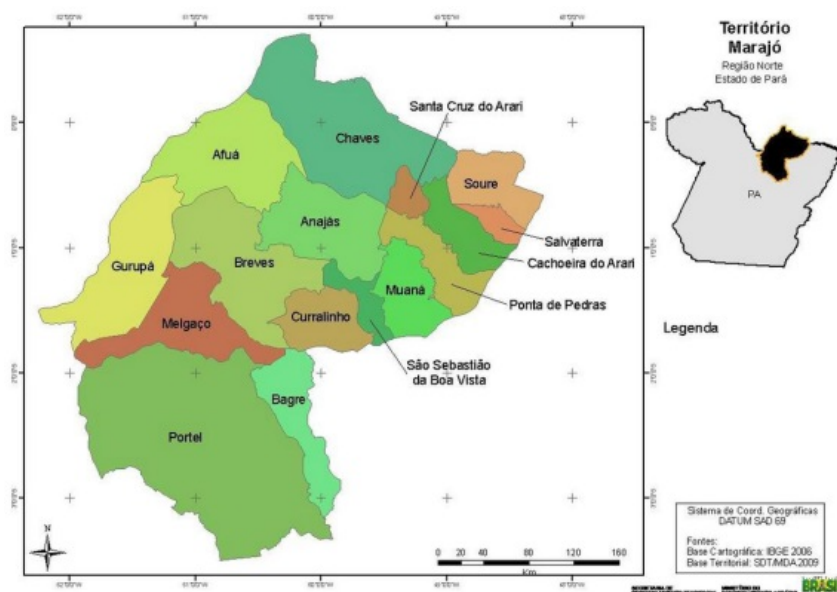


Figura 3: Localização geográfica do Município de Curalinho-PA  
(Fonte: MDA/SDT (2009))

Com extensão territorial de  $3.617\text{Km}^2$ , Currallinho conta com a população de 28.549 habitantes, sendo que 17.619(61,7%) vivem no meio rural. Segundo o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), este Município possui o total de 8.373 endereços, sendo 4.627 endereços rurais (IBGE, 2010) distribuídos nos principais rios deste Município, como o Guajará, Mutuacá, Canaticú e Piriá. Todos desembocam no Rio Pará que está ao sul do Município de Currallinho.

Nas margens desses rios encontram-se as comunidades cadastradas nos projetos de assentamento de reforma agrária desse Município.

Atualmente existem vinte e quatro Projetos de Assentamento Extrativista (PAEs) e uma Reserva Extrativista (RESEX - Terra-Grande Pracuúba) no Município de Currallinho, com 2.138 famílias beneficiárias e ocupando uma área de 236.549,99 ha (INCRA, 2011). Essa área corresponde a  $2.365,5\text{Km}^2$ , aproximadamente 65,4% da extensão territorial total currallinhense (ver figura 4).

Localização	Nº de Assentamentos	Nº de Famílias	Área (ha)
Rio Canaticú	13	1071	18.800,29
Rio Pará	05	251	6.881,95
Rio Guajará	03	94	8.720,61
Rio Mutuacá	02	100	16.343,34
Rio Piriá	01	75	885,976
Canaticú/Piriá/Mutuacá/Guajará (RESEX - Terra Grande-Pracuúba)	01	540	184.917,819
TOTAL	25	2.138	236.549,99

Figura 4: Relação de Projetos de Assentamentos Extrativistas (PAE)

(Fonte: INCRA. Sistema SIPRA. Rel\_0227. 18/08/2011. Elaborado pelo autor com informações do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Currallinho(STTRC) )

Como pode ser visto na figura 4, o rio Canaticú comporta 52% dos PAEs e o maior número de famílias cadastradas, além de ser um dos rios de maior influência do município de Currallinho. Neste estudo, apresentar-se-á informações sobre o PAE da Ilha São João I e Calheiras, que correspondem ao território da comunidade extrativista Boa Esperança.

## 2.1 Caracterização da Comunidade Extrativista Boa Esperança

A comunidade extrativista Boa Esperança está situada no município de Currallinho-PA, arquipélago do Marajó ao norte do estado paraense. A partir da nossa compreensão cartográfica enquanto extrativistas boa-esperancenses, estamos do lado de cima do rio de Currallinho, tendo o rio Canaticú como afluente. Este rio é um dos mais importantes do município devido ao número de comunidades que se subdividem às margens do mesmo.

O coletivo aqui registrado compõe um dos grupos que durante esses quatro anos de curso têm dialogado com a Faculdade de Etnodiversidade, UFPA, Campus Altamira, acerca dos mais variados temas, dentre eles, a importância das memórias para a compreensão e afirmação sobre o que foi e o que é o coletivo Boa Esperança. Conforme as entrevistas realizadas ao longo dos processos de pesquisa-ação entre os TCs e os TUs, o povoado do respectivo grupo, ainda no ano de 2002, era chamado de Pagão, por consequência das diversas resistências dos primeiros habitantes em aceitar e seguir às doutrinas religiosas da igreja católica.

Nós Extrativistas da Boa Esperança vivemos às margens de rios, e nos caracterizamos também como produtores e produtoras rurais, lavradores e lavradoras, pescadores e pescadoras, de acordo com a pesquisa realizada durante o meu Segundo TC. Os contadores de histórias narram que vivemos há décadas da extração dos recursos naturais do extrativismo dos frutos e sementes, da caça, da pesca e da coleta. O Sr José Edvirgem Lopes conta sobre os processos de ocupação da terra durante a década de 60, das pessoas atraídas para “desbravar a floresta amazônica”<sup>4</sup> e sobre os povos que já habitavam o local. Conforme sua memória, o número de famílias era pouco naquela época, e elas moravam as margens do rio Pagão, como ilustra a figura 5.

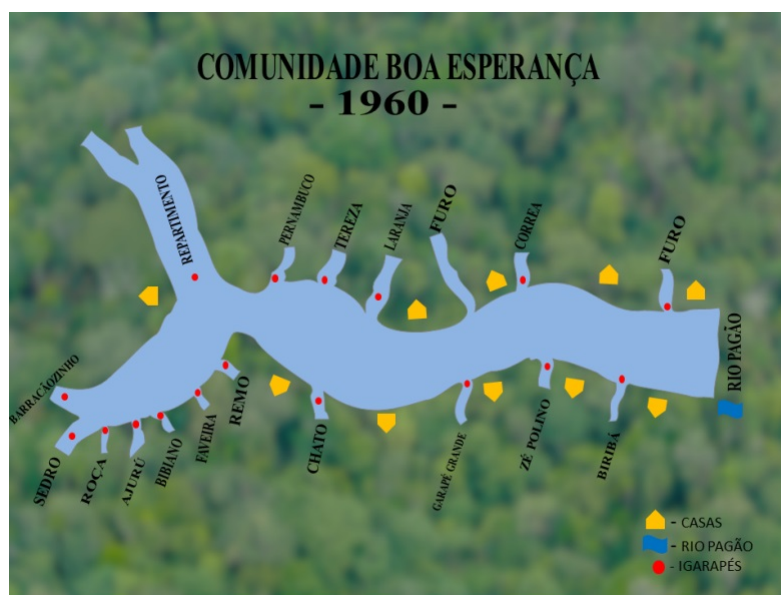


Figura 5: Mapa sociais da comunidade Boa Esperança na década de 60  
(Fonte: LOPES, José Edvirgem (2016))

De acordo com a representação geográfica apresentada, o Sr. José Edvirgem Lopes, enfatizou que inicialmente moravam as margens do rio Pagão dez famílias, das quais o interlocutor lembra, citam-se: Victor Miguel, Cocó, Ferreirinha, Lucas, Mané Lopes, Inocência Moraes e

<sup>4</sup>Em 1970, o general-presidente Emílio Garrastazu Médici anunciou a construção de uma imensa rodovia, a Transamazônica, para integrar a Amazônia ao restante do país e ocupa-la com os sertanejos nordestinos flagelados pela seca e trabalhadores rurais despossuídos do sul do Brasil. (ROMANE et al., 2014: 180).

Tenório.

Atualmente, o número de famílias que vivem as margens dos rios cresceu, chegando a ter conforme o meu Segundo Tempo Comunidade (ano de 2017), aproximadamente 54 famílias residentes, como ilustra a figura 6:

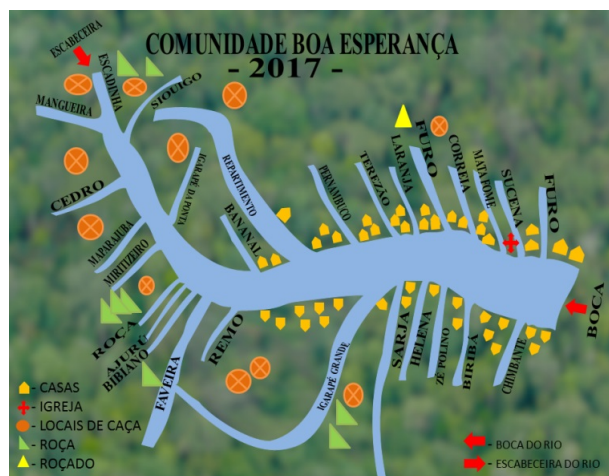


Figura 6: Mapa social da Comunidade Extrativista Boa Esperança do ano de 2017. (Fonte: Extrativistas da comunidade Boa Esperança (2017).)

É perceptível na figura 6, que de 1960 aos dias atuais, não somente o número de pessoas aumentou, mas houve por exemplo, a introdução da igreja católica. Ao realizar as investigações dos meus TCs, os quais expressam as histórias contadas pelos interlocutores do grupo que pertence, narra-se que a comunidade Extrativista Boa Esperança foi fundada no dia 04 de janeiro de 1986, que até então os sujeitos eram conhecidos como pagonenses. Os processos de resistências contadas por meio da memória coletiva dos anciões registram que a comunidade Boa Esperança foi uma das últimas do rio Canaticú a aderir ao catolicismo como a principal doutrina religiosa.

A simbologia do nome atribuído ao rio representa a forte dinamização da igreja católica sobre os comunitários. O fato de considera-los pagões pode ser interpretado como uma perspectiva de tornar ilegítimas as práticas e as manifestações culturais dos povos que já habitavam o nosso território<sup>5</sup>.

<sup>5</sup>Embora tenhamos realizado várias atividades de pesquisa (entrevistas e levantamento bibliográfico), não conseguimos chegar a um denominador comum capaz de afirmar qual povo indígena habitava a região antes das intervenções da igreja. Durante uma entrevista no meu quinto TC, o Senhor Dulcimar Baratinha de Moraes nos sugere que é possível que estes tenham sido povos Sambaquieiros, pois lembra da existência de um Sítio Arqueológico encontrado na comunidade vizinha e diz que tal fato pode estar ligado aos primeiros habitantes do nosso território. Ainda segundo ele, nossas práticas nos remetem as mesmas atividades de coleta e extração dos caçadores e coletores da Amazônia. Ao completar as informações que o interlocutor disponibilizou, relaciona-se o que há de bibliografias que descrevem essa mesma lógica. Segundo Gaspar (2004), os sambaquieiros eram encontrados no litoral ou perto dos rios. Os sambaquis mais antigos chegam a ter cerca de 10 mil anos e os mais recentes 1500 anos. Alguns autores pressupõem existir entre o modo de subsistência apoiado na caça e na coleta, e o tipo de organização social serve de apoio para a definição, já que em algumas regiões apresentam características que se às semelham à atividade agrícola. (GASPAR, 2004: p,75)

No processo de transição de pagã a católica, um dos principais atores foi o Sr. Inocêncio Câncio de Moraes (*in memória*). No segundo TC, a Sr<sup>a</sup>. Marina Moraes (filha do Sr. Inocêncio) forneceu um documento escrito por seu pai que falava sobre a fundação da comunidade católica e do prédio escolar. Segundo ele, o feito representou para a comunidade religiosa uma grande conquista, já que em versos recitou a felicidade e a esperança presente em seu coração ao ver as crianças participando da escola e da igreja. A essa felicidade e esperança se atribui o nome de Boa Esperança. (Ver anexo B).

Ainda que o registro deixado sobre a fundação da escola Boa Esperança mostre que a construção do espaço educacional escolar tenha se dado na década de 1986, os moradores mais antigos contam que a educação escolar já acontecia informalmente na residência do Sr. José Edvirgem Lopes. O primeiro professor a ensinar as crianças a ler e escrever foi o Sr. Manoel Lopes e em seguida a Professora Idalice Baratinha de Moraes e a Maria da Conceição Firmino.

Com base nas interlocuções realizadas nos TC's, na interpretação dos moradores mais velhos, a formação da comunidade se dá somente após a introdução da igreja católica no rio Pagão, quando ele deixa de ser considerado pagão e passa a ser chamado de rio Boa Esperança. Neste sentido de pagã, a fundação nominal do coletivo Boa Esperança ocorreu no ano de 2002, durante uma visita do Padre Arlindo em uma das missões evangelizadoras da Igreja Católica às Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) do alto rio Canaticú que tinha como objetivo incentivar a Teologia da Libertação em vários países da América Latina. A Figura 7, ilustra os prédios da igreja Boa Esperança, no ano de 2017.



Figura 7: Prédios da igreja católica da comunidade Boa Esperança  
(Fonte: MORAES, Leticia (2017))

Sobre as intervenções religiosas abordadas, nas interlocuções que realizei junto ao meu coletivo de pertença, ficou evidente que as comunidades que compõem o rio Canaticú possuem

suas histórias ligadas a forte catequização da igreja católica, a dominação europeia sobre os territórios e aos “ciclos de exploração” dos recursos florestais incentivados pelo governo. Dentro deles estavam às drogas do sertão, os seringais e a exploração dos recursos madeireiros e não madeireiros.

Sobre as missões da igreja, Pacheco (2010, p. 21) diz que o renomeado pesquisador João Lúcio de Azevedo (1855-1933) narrou: “Em 1659, Vieira consegue reduzir as tribos do Marajó, o feito é extraordinário e quase milagroso, o que não tinha alcançado a força das armas, obtém a doçura do evangelizador (...)” (AZEVEDO, 1999, p.33).

Na narrativa de João Lúcio de Azevedo fica evidente a influência que a igreja católica possuiu para a dinamização dos grupos étnicos do Marajó. Enquanto comunidade tradicional, sabemos que tal afirmação está sob a lógica colonizadora, não podendo, portanto, considerar-se “extraordinário” o extermínio dos povos originários, tampouco, reproduzir que a relação de dominação foi passiva e que o evangelizador era uma personagem doce e bondosa. Assim sendo, registra-se novamente a importância de uma educação inclusiva para os grupos étnicos, pois, por meio dela, será possível desconstruir os conceitos e as histórias prontas e promover reflexões.

As nossas histórias de luta e resistência, com foco na abordagem da formação populacional da comunidade Boa Esperança e seus sujeitos, é parte dos movimentos de integração promovida pelo Governo Federal que aconteciam na Amazônia . No meu segundo TC, o Sr Francisco Tenório relata as histórias que ouvia de seu pai, conforme contava que antes da chegada dos seringueiros, os primeiros habitantes do território que hoje corresponde ao meu grupo de pertença, eram povos indígenas, ainda segundo ele, a partir dos projetos de integração da região, vieram os nordestinos atraídos pelos discursos de “integrar para não entregar” e “terra sem homem para homem sem terra” e africanos escravizados. Segundo o interlocutor:

Eu lembro ainda na época do meu pai, nós trabalhávamos muito na borracha, nos seringais nessa mata aí, saímos bem cedo para coletar o leite da seringa, nós levava um bom feijão, que era para riscar a seringa, levava uma merendinha também, e na quela época, todo mundo trabalhava assim, e tanta gente chegava pra esse fício, eu digo que muitos nordestinos que vinham fugindo de todas mazelas né ? Na quela época era tudo muito difícil mesmo. (Francisco Tenório, 2016).

Nos anos 1950 a 1980, houve na região do Canaticú uma forte destruição da floresta com a intensificação de derrubadas de madeira e de palmito. Segundo o Sr. Dulcimar Baratinha, as pessoas não tinham alternativa a não ser derrubar as matas, comercializar a madeira ou queimá-la para fazer carvão e vender para a família Fonseca, os portugueses patrões da região e donos da Vila de Ponta Alegre.

Naquela época, os navios a vapor vinham de Portugal para levar os produtos locais. A

relação estabelecida entre o seringueiro, nativos e seringalista baseava-se no escambo<sup>6</sup>, esta geralmente era uma atividade de troca, na qual a relação estabelecida entre patrão e empregado resumia-se na exploração da mão de obra e do trabalho escravo. A Figura 8 a seguir é o retrato das relações de escambo existente na Amazônia durante o período da borracha.



Figura 8: Patrão da borracha pesando o produto para trocar com um litro de leite, família do Damião, Riozinho. (Fonte: Rippler (1986))

A figura 8 é o verdadeiro retrato das relações que existiam entre os “seringueiros e os senhores seringalistas”. Ao desenvolver das pesquisas para o presente Plano de Ação, o Senhor Dulcimar Baratinha de Moraes lembra que na época da exploração da borracha, o povo era escravo das relações comerciais existentes, conforme ele:

Na época dos Fonseca, que eram os patrões da seringa da Vila Ponta Alegre, eu mesmo não, mas existiam muitos outros companheiros que viviam de um trabalho pra mim, igual de escravo mesmo, o cara trabalhava o mês todinho, entregava seus produtos as vezes compravam seus mantimentos, nunca saldava nada de lá e ainda ficava devendo. (MORAES, Dulcimar Baratinha, 2016).

Sobre as relações que se estabeleciam por meio do comercio da borracha, Cardoso & Muller (2008), escrevem:

A comercialização e o funcionamento do látex no âmbito mundial estavam em mãos de agentes estrangeiros, enquanto a intermediação comercial e financeira interna e organizacional do latifúndio estavam em mãos nacionais. Os agentes nacionais do processo de comercialização e financiamento não só compravam a borracha dos seringueiros, como vendiam a estes os bens de consumo e os instrumentos de trabalho que

<sup>6</sup>As pessoas forneciam os produtos da floresta em troca o pratão do seringal lhes dava mercadorias (leite, café, açúcar, bolacha, sal, sabão e outros itens), porém, essa relação sempre era desigual, pois, os produtos da floresta sempre valiam menos que as mercadorias, sendo necessário muito produto e em troca pouca mercadoria.

eram revendidos depois, nos barações, os seringueiros que viviam embrenhados na mata. Estabelecia-se assim, uma cadeia de dependência entre fornecedores e clientes que ia do comerciante (comprador de borracha e vendedor de bens de consumo de produção) ao trabalhador na selva. Este endividava-se frente aos seringalistas, que por sua vez ficava na dependência financeiras e sujeitava-se às condições impostas pelo intermediário comercial. Frequentemente o intermediário nacional recebia adiantamentos em espécie e dinheiro (e tinha que pagar os juros) das grandes casas exportadoras e importadoras estrangeiras. E este mecanismo de dependência múltiplas que se conhece pela designação de sistema de aviação, e que funciona até hoje na Amazônia. (CARDOSO & MULLER, 2008, p. 06).

As integrações promovidas para a região amazônica devem ser compreendidas em relação aos processos de exploração dos recursos florestais e expansão do capitalismo, de forma, ritmo e volume como a qual se propagavam nas demais regiões do Brasil. Para Cardoso & Muller (2008), o capitalismo nada mais é do que uma relação social. A expansão do capitalismo na Amazônia depende de forma concreta das relações sociais que o capitalismo assume, para isso são relevantes tanto o pioneirismo típico na Amazônia, da relação direta entre terra e homem e a violência da relação entre os homens. O ciclo de exploração da borracha ilustra o notável passado abusivo de destruição da floresta e da mão de obra em função do capital.

Como mencionado anteriormente pelo Sr. José Edivigem, as primeiras famílias além de trabalharem nos seringais, também comercializavam a madeira, palmito, sementes e couro de caças (onça, gato pintado e Jaguaritica). Para a garantia da soberania alimentar, as pessoas trabalhavam com a caça, roça, pesca e a coleta. Tais atividades ainda garantem, às famílias a comida na mesa. Por isso, nossos hábitos alimentares estão relacionados a produção coletiva do extrativismo, principalmente do açaí (Ver Figura 9).



Figura 9: Fotografia de um açaizal na comunidade Extrativista Boa Esperança.  
(Fonte: MORAES, Edel (2018).)

Se antes a economia tinha como base a exploração da madeira e do palmito, a partir de

meados dos anos de 1980, o coletivo Boa Esperança inicia um trabalho de plantio e cultivo dos açaiçais<sup>7</sup>, o que potencializou as práticas de manejo comunitário e diminuiu as derrubadas da floresta, elevando o número de produção. A figura 10, representa os períodos de intensificação da produção do açaí no estado do Pará, conforme, a partir do ano de 2001, o número de áreas manejadas e a quantidade de produção tem crescido consideravelmente.

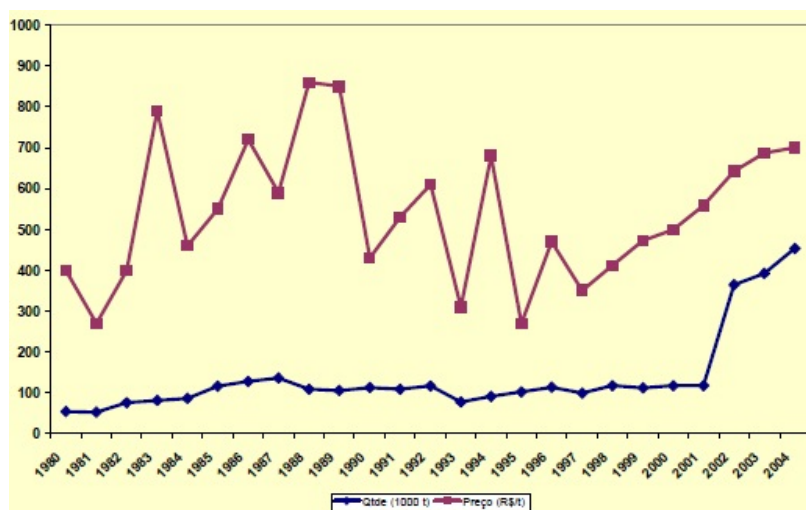


Figura 10: Evolução da produção e do Preço do açaí no estado do Pará, no período de 1980 a 2004. (Fonte: Silva et al. (2006).)

Diante ao modelo de dominação hegemônica e globocêntrico que oprimia as famílias extrativistas e explorava sua mão de obra e recursos florestais, as pessoas também mudavam suas estratégias de luta. Os grupos de trabalho como os mutirões e convidados eram meios de sobrevivência ao modelo de exploração. O objetivo desse modelo de organização estava associado a intensificação e melhoria da produção, já que o sistema de capital requeria dos trabalhadores rurais uma larga escala de oferta do produto e destruição da floresta. Além de produzir para o comércio, as famílias precisavam garantir a soberania alimentar dos seus pares e essa estratégia de trabalho coletivo garantiu alimento na mesa do povo durante um período marcado pela exploração da floresta e das mãos de obra e abandono governamental.

Dado o contexto histórico de explorações da mão de obra e destruição da floresta, a igreja então passou a ser um espaço de organização e resistências. As pessoas que se reuniam para rezar também discutiam assuntos relacionados à vida da comunidade. Até os cantos que eram entoados estavam de acordo com as nossas formas de luta cotidiana. Durante uma das entrevistas para a realização desse Plano de Ação, a Sr<sup>a</sup>. Miracelia Santiago de Moraes entoou um destes cantos:

<sup>7</sup>Com a forte extração de palmito que dizimou os açaizeiros em outrora, determinadas áreas de açaiçal tiveram que ser repovoadas, assim, com a necessidade de aumentar a produção conduziu às práticas de plantio e lançamento de sementes e mudas translocadas da própria comunidade Boa Esperança. (CARVALHO, p.88, 2013)

Eu quero, eu quero, eu quero ouvir a voz do povo eu quero ver todo povo acordar eu quero ver dentro da realidade a semente da verdade tá querendo germinar; eu quero, eu quero, eu quero ouvir a voz do povo o povo não é mais caranguejo; grita bem forte, grita, grita minha gente quem morre calado é sapo de baixo dopé do boi. Eu quero, eu quero, eu quero ouvir a voz do povo, eu quero ver o povo se libertar, eu quero ver todo mundo na unidade germinar fraternidade para o povo libertar. (SANTIAGO, 2018).

Na década de 1980, surge a primeira Associação da qual as pessoas da comunidade faziam parte, a Associação dos Produtores Rurais de Currálinho (APROC). Nessa mesma época, as organizações passaram a ser incentivadas pela igreja e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município (STTRC) que juntos viabilizam estratégias de melhoria para as comunidades dos interiores. Os destaques desse modelo de organização foram:

- a) As lutas pela garantia do território;
- b) As formas de resistência adotadas;
- c) A importância da participação da mulher rural nos espaços de decisões.

Participavam também das assembleias promovidas pela APROC jovens, crianças e idosos. Todos por uma causa comum, a permanência na floresta com dignidade.

Com base nas informações cedidas pelo Sr. Dulcimar Baratinha de Moraes e pela Sra. Miracelia Santiago, a APROC foi uma importante ferramenta de transformação para as famílias da comunidade, pois a partir das formações sindicais, que eram produzidas pela mesma e incentivada pela igreja católica e pelo STTRC, os sujeitos começaram a ter interpretações diferentes sobre organização social e a buscar alternativas de desenvolvimento econômico, a exemplo a prática do manejo dos açazais e da piscicultura.

No município de Currálinho, a APROC foi a grande incentivadora da melhoria da produção do açaí. Os sócios recebiam formações técnicas de manejo do açazal<sup>8</sup> e de despulpamento do fruto. O Senhor Dulcimar guardou, junto com outros documentos fornecidos pela Associação, uma embalagem de açaí que era oferecida para os associados processarem suas produções para escoamento e o recibo da compra de tambaqui. A Figuras 11, retrata os marcos de surgimento de novas práticas produtivas e econômicas.

---

<sup>8</sup>A utilização de novas tecnologias de manejo e de cultivo “racional” tem sido de fundamental importância para a “exploração sustentável” do açaí. (SILVA et al., 2006)

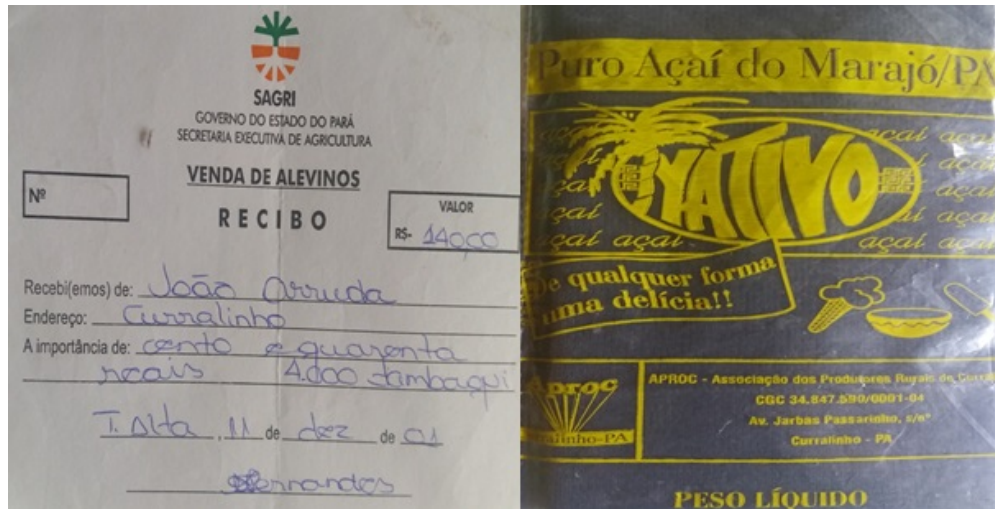


Figura 11: Recibo para compra de alevinos e embalagem de propaganda do açai.  
(Fonte: MORAES, Dulcimar Baratinha (2018).)

Como salientado anteriormente, uma das mudanças que surge nesse novo cenário de produção por exemplo, é a prática da piscicultura e do manejo do açazal, visto que os recursos florestais das matas e rios já estavam tornando-se escassos na década de 1990, devido a grande extração e coleta dos recursos florestais e fluviais e ao crescente de número de pessoas que se desenvolviam na comunidade Boa Esperança.

Os Srs. Dulcimar Baratinha, Nicodemos Souza, Miguel Baratinha e Oleno Baratinha tomaram a iniciativa de criar peixes, inicialmente em tanques caixas e no ano de 2000 em tanques escavados. A primeira espécie cultivada foi a Tilápia e em seguida o Tambaqui, que ainda é criado nos tanques escavados até os dias de hoje. A Figura 12, mostra a produção familiar da prática da piscicultura.



Figura 12: Mateus Santiago carregando o tambaqui criado em tanque escavado.  
(Fonte: MORAES, Edel (2018).)

No ano de 2005, os comunitários reuniram-se com o propósito de organizar as cadeias

produtivas e buscar estratégias de melhorias e alternativas de comercialização da produção.

Em 2012, através da formação do projeto Fruti Pará, que foi coordenada pelo Dr. Milton Motta e Prof<sup>a</sup> Carmem Célia da Incubadora Tecnológica de Empreendimento Solidários da Universidade Federal Rural da Amazônia (ITS/UFRA), e com o auxílio do CNS, o coletivo Boa Esperança iniciou o processo de criação da Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do Rio Pagão (COPA), com o objetivo de unir a produção dos cooperados e organizar as cadeiras produtivas, principalmente do açaí, que é a principal fonte de renda e alimento. As parceria firmadas para criação da COPA contou com a colaboração da Sr<sup>a</sup> Edel de Moraes, filha da comunidade Boa Esperança. A Figura 13, faz parte da memória fotográfica das primeiras reuniões para criação da COPA (Anexos G e H).



Figura 13: Reunião para organização da produção e criação de grupos de trabalho.  
(Fonte: MORAES, Edel (2018).)

Desde sua fundação e legalização, a COPA por intermédio dos seus cooperados vem desenvolvendo atividades que proporcionem a melhoria na qualidade de vida dos comunitários da comunidade Boa Esperança, já experimentou diversas medidas, a exemplo o incentivo a prática da piscicultura, que hoje é referencia para o município de Curralinho, a implementação parceira com o Projeto SANEAR Amazônia, que busca oferecer as famílias atendidas condições de saneamento rural e por consequência melhorias na saúde pessoal e do meio ambiente e, mais recente sonha e idealiza ações que somem com o mercado do açaí, já tendo por iniciativa a criação do Porto do Açaí (estratégia de venda coletiva da produção por meio de um ponto de referência), Caixa do açaí (arrecadamento da produção contabilizada no porto), e agora, a ousadia de implementação do presente Plano de Ação.

O quadro a seguir apresenta informações que foram coletadas ao longo das pesquisas dos TCS, onde apresento um resumo dos processos de transformação de produção da comunidade Boa Esperança.

Produtos	Forma de organização	Ano
Drogas do Sertão	Familiar e convidados	1930-1950
Borracha	Familiar e convidados	1930-1986
Madeira e palmito	Familiar e convidados	1950- 1980
Açaí	Familiar e Associativismo	1980-2005
Açaí e peixes (piscicultura)	Familiar, cooperativismo	2005-2018

Figura 14: Ciclos produtivos na região da comunidade Boa Esperança. (Fonte:Dados das pesquisas dos Tempos Comunidade 03º e 04º.)

No coletivo que pertencço, a produção do açaí é tão significativa, que através dela sub-dividimos as épocas do ano (verão e inverno amazônico), sendo que, para nós o inverno é caracterizado pelo período de floração do fruto do açaí (janeiro a junho) e o verão como o ápice da frutificação e colheita (julho a dezembro)<sup>9</sup>Portanto, no período de inverno, a procura é muito e a oferta é pouca, o que eleva o preço do produto, já no verão, há muita oferta, o que decai o preço da rasa do açaí. Se no inverno, vendemos uma rasa de açaí a R\$ 70,00, no verão, comercializamos até a R\$ 10,00.

Um levantamento feito com os extrativistas cooperados da COPA evidenciou que em um dia de trabalho de extração do fruto durante o período do verão em media 54 famílias coletam e comercializam cerca de 1.620 rasas de açaí, ou seja, o equivalente a 22.680 Kg. Os valores médios de uma rasa variam entre R\$ 10,00 a R\$ 20,00 na safra (verão) e até R\$ 70,00 a rasa na entressafra (inverno).

O açaí tem garantido a nossa soberania alimentar e nossa inserção no mercado. Conforme os interlocutores desta pesquisa, desde 1980 aos dias atuais, a espécie *Euterpe oleracia* é nosso principal alimento, renda, e também pode ser utilizado como remédio e casa (do estipe do açazeiro, construímos pontes, casas, chiqueiros e galinheiros), já que o ecossistema de várzea, presente em nosso território, é propício para uma boa produção de açaí. Porém, muitas outras atividades produtivas se realizam em consorcio. Mas, a produção do açaí se consolida

<sup>9</sup>Depois que inicia-se o ciclo reprodutivo, flora e frutifica por quase o ano todo, mas, os períodos de maior floração e frutificação, concentram-se na época mais chuvosa (janeiro a maio) e menos chuvosa (setembro a dezembro). (EMBRAPA, 2002).

como maior atividade realizada durante os meses do ano, conforme sintetizado no calendário tradicional da figura 15.



Figura 15: Calendário tradicional da comunidade extrativista Boa Esperança. (Fonte: Extrativistas da comunidade Boa Esperança (2018).)

O Calendário Tradicional da comunidade Boa Esperança evidencia a grande diversidade de produção e conhecimentos existentes, embora se destaque a produção do açaí em parte significativa dos meses do ano, há também produção de cacau, cupuaçu, a pesca, caça e produção das roças (plantio de mandioca - *Manihot esculenta*, macaxeira, maxixe - *Cucumis anguria*, melancia - *Citrullus lanatus*, milho - *Zea mays* e outras culturas.

A consolidação deste atual sistema produtivo é resultado de processos de resistência para a permanência no território que aconteceu em toda Amazônia. Em 1970, uma grande mani-

festação liderada por Wilson pinheiro<sup>10</sup> e Chico Mendes<sup>11</sup> reconfigurou o cenário de uso da terra e exploração da mão de obra dos seringueiros, e a relação que se tinha entre os patrões e empregados da borracha.

Esse movimento ficou conhecido mundialmente como o Movimento dos Seringueiros,<sup>12</sup> onde eles realizavam vários “embates” contra os fazendeiros e latifundiários com o objetivo de impedir a derrubada da floresta e de reconhecimento do direito do uso da terra pelos povos e comunidades tradicionais da Amazônia para nela continuarem vivendo.

As lutas do movimento perduram até os dias de hoje, pois, após 30 anos do assassinato dos líderes supracitados, não foi feita a reforma agrária no Brasil, apesar da criação de leis e decretos presidenciais que titulam alguns dos territórios coletivos<sup>13</sup> dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia (INCRA, 2017).

No ano de 2005, o INCRA criou os PAEs do rio Canaticú, município de Currealinho-PA, os quais correspondem ao território do coletivo Boa Esperança. Pelo entendimento geográfico do INCRA, há a necessidade de separação do grupo entre os PAEs, Calheiras e São João I, embora as famílias da comunidade Boa Esperança nunca cogitaram a hipótese de pertencerem a coletivos diferentes. Tal subdivisão causa desconfortos, desestrutura a organização local, enfraquece os movimentos de luta e nos coloca muitas vezes em situações de rivalidade. Cita-se casos de um lado do rio ser beneficiado por um dado projeto e o outro lado não, pelo fato de estarem registrados em Coletivos diferentes.

Ao passar dos anos de 1980 a 2018, diversas mudanças ocorreram na comunidade, das mais expressivas, destacam-se o número de famílias e a introdução de aparatos tecnológicos, tais como: Energia elétrica, uso de motores, uso de aparelhos celulares entre outros.

Pensando nas mudanças ao longo do tempo, no Segundo Tempo Comunidade, fizemos uma breve linha do tempo sobre diversos aspectos para que pudéssemos observar as transformações culturais, econômicas e sociais. Estas transformações podem ser vistas na figura 16.

---

<sup>10</sup>Wilson de Souza Pinheiro foi seringueiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia, no Acre, e membro da Comissão Municipal Provisória do Partido dos Trabalhadores naquele município (FUNDAÇÃO PERSEU BRAMO, 2010).

<sup>11</sup>Francisco Alves Mendes Filho, mais conhecido como Chico Mendes, foi um seringueiro, sindicalista, ativista político e socioambientalista brasileiro. Lutou a favor dos seringueiros da Bacia Amazônica, cuja subsistência dependia da preservação da floresta e das seringueiras nativas (FUNDAÇÃO PERSEU BRAMO, 2010).

<sup>12</sup>Um dos movimentos mais revolucionados conhecidos na Amazônia, é o movimento dos seringueiros. Diante as tensas lutas pela posse e uso da terra na década de 1970, Chico Mendes e outros líderes lutavam em frente as injustiças para a garantia de direitos e reconhecimento de uso e posse da terra. Por meio das reivindicações lideradas pelo ícone referenciado, surgem as fortes demonstrações de resistência do movimento dos seringueiros, aliado aos protestos pela luta para a garantia da floresta, autonomia dos coletivos, contra a política agrícola, contra o modelo centralizador de terras nas mãos de fazendeiros e madeireiros, contra empresas de exploração de minerais, contra a criação de usinas hidrelétricas, pela reforma agrária e sobre tudo, pela garantia de direitos. Nessa luta estavam também as comunidades indígenas.

<sup>13</sup>O total de Projetos de Assentamentos dessa Reforma Agrária é de 397 PAEs, com uma área de 4. 102.094,24 ha, com uma população estimada de 76.656 famílias. (INCRA, 2017)

ANO	EVENTO	COMENTARIOS
ANTES DE 1950	EDUCAÇÃO	Não tinha escola. A educação ocorria no espaço familiar.
	MORADIA	As casas eram feitas de açazeiro com paredes de palhas, miriti, assoalho de paxiúba e ponte de miritizeiro.
	TRANSPORTE	Casco a remo, a faia, ginga e canoa a vela, caminhos eram feitos na mata, pontes de açazeiro.
	COMUNICAÇÃO	Carta, bilhete, recado e buzina.
	ORGANIZAÇÃO	La damhas, festa religiosa e mutirões.
	HIGIENE	Não tinha banheiro e nem sabão.
	SAUDE	Parteiras, pajés e remédios caseiros.
DÉCADA DE 1950 Á 1970	EDUCAÇÃO	Não tinha escola. A educação ocorria no espaço familiar.
	MORADIA	Casa de paxiúba, açazeiro, miriti e palha
	TRANSPORTE	Canoa a remo a vela, não havia motor.
	COMUNICAÇÃO	Cartas e rádio
	ORGANIZAÇÃO	La damha e celebração nas casas
DÉCADA DE 1970 A 1990	HIGIENE	Sabão grosso e escovavam os dentes com os dedos
	SAUDE	Remédios caseiros e parteira
	EDUCAÇÃO	Sem prédio escolar, a educação ocorria no espaço familiar.
	MORADIA	Poucas casas de madeira, muitas ainda de paxiúba, miriti cobertas com palha.
	TRANSPORTE	Canoa a vela e casco a remo
	COMUNICAÇÃO	Bilhetes, recado e cartas
	ORGANIZAÇÃO	Organização familiar
	HIGIENE	Não havia banheiros, as necessidades fisiológicas eram feitas nas matas e rios.
	SAUDE	Remédios caseiros, parteiras e benzedores.
DÉCADA DE 1990 ATÉ HOJE	EDUCAÇÃO	Prédio escolar, professores e transporte escolar.
	MORADIA	Casas cobertas com telha Brasilit, paredes de madeira plainadas, casas de alvenaria e algumas ainda cobertas com palha.
	TRANSPORTE	Canoa a remo, rabetas, barcos, lanchas e rabudos.
	COMUNICAÇÃO	Rádio, televisão, celular e computador.
	ORGANIZAÇÃO	Associação do assentamento, igrejas e cooperativa.
	HIGIENE	Possuem banheiros suspensos algumas famílias construíram banheiros fisiológicos, usam produtos de limpeza e de higiene pessoal.
	SAUDE	Acesso ao posto de saúde na cidade, remédios industrializados e caseiros.

Figura 16: Sistematização das informações da linha do tempo da comunidade Boa Esperança. (Fonte: Dados do 2º Tempo comunidade (2016).)

### 3. Justificativa

Durante os Tempos Comunidades do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento da Universidade Federal do Pará, foram feitos diagnósticos quantitativos e qualitativos, problemáticas e potencialidades relativas à vida do meu grupo de pertença. O diálogo entre os saberes tradicionais e científicos viabilizou a construção de um Plano de Ação que possibilite comercializar o açaí na comunidade extrativista Boa Esperança de forma mais justa.

O extrativismo comunitário das práticas de produção e comercialização do açaí na comunidade Boa Esperança resiste aos duros anos de exploração dos recursos madeireiros local. Conforme os TCs, nos anos 1990 a renda familiar da comunidade se valia da retirada predatória de madeira e palmito, exploração do látex e coleta de sementes, tais como a castanha (*Bertholletia excelsa*), embaúba (*Cecropia*) e andiroba (*Carapa gualanensis*).

A comunidade onde resido possui um ecossistema de áreas predominantemente de várzeas, o que contribui para a reprodução das palmeiras da espécie *Elterpe oleracea*.

A existência desta espécie aos longos dos anos tem contribuído expressivamente com a nossa dieta, sendo consumido em forma de vinho (suco ou polpa) e como prato principal acompanhado de farinha d'água; das sementes produzimos biojoias e adubos; da palha, peconhas ou artesanatos para ornamentação; da estipe construímos pontes, galinheiros e currais para criação de porcos; do chá da raiz, diversos fármacos; do palmito, complemento da soberania alimentar.

Durante a realização do meu quarto TC, o Sr. Dulcimar Baratinha de Moraes relatou que até os anos 90, o extrativismo do açaí não era a principal atividade econômica. Porém, reconhece que o fruto os livrou da fome diante da total ausência de apoio do estado em um período marcado pelo abandono dos produtores rurais e de exploração das suas mãos de obra. Com a crescente demanda de consumo do açaí, novas técnicas de produção emergiram, a exemplo os incentivos a práticas de manejo florestal fomentado pela APROC. Uma consequência positiva desse processo está ligada ao modelo socioambiental da conservação da agrobiodiversidade.

Para Brondizio (2006), a produção do açaí incorpora os princípios sociais e ambientais que permeiam o discurso do desenvolvimento sustentável na Amazônia. O autor trata essa nova fase de consumo abordando os processos de transição da produção e consumo, seguindo a lógica de que o produto deixa de ser apenas a alimentação básica das famílias extrativistas e passa a ser a alimentação da moda. Ao tratar desse consumo da moda, Brondizio apresenta a seguinte

argumentação:

A expansão da economia do açaí ocorre com a combinação de fatores endógenos e exógenos associados com a região em geral e com a base do consumo. Esses fatores incluem a emigração rural e a expansão urbana desde os anos 1970, as estratégias de organização e de marketing desenvolvidas para a exportação de outras frutas amazônicas nos anos de 1980, e o crescimento da indústria do produto “verde” nos anos de 1990. A moda do consumo de açaí é direcionada por vários fatores, como a ideia de que essa é uma fruta muito saudável e que possui qualidades revigorantes. O que favorece a conservação da floresta, apresenta respeito pela causa e produtos indígenas e é um ícone da agenda do desenvolvimento sustentável que propõe formas alternativas de uso de terra na Amazônia. (BRONDIZIO, 2006: 416).

Nos últimos anos o açaí tem crescido no mercado local e também alcançando novas fronteiras de comércio para outras regiões do Brasil, até mesmo para o exterior. Conforme Silva (2005), a motivação do consumo se dá por razões sobrepostas a necessidade alimentar, mas envolvem também questões culturais, estéticas e saúde. O autor ainda conceitua o comércio do açaí como um importante nicho de mercado em expansão. Silva et al. (2006)<sup>14</sup> avaliam o cenário socioeconômico ao citar os benefícios para os produtores e consumidores do açaí, bem como benefícios ambientais pela redução da produção predatória do palmito para a sociedade como um todo. (SILVA et al. 2006: 27).

Sobre a produção e comercialização do açaí, Brondízio (2005) trata que o aumento do consumo nas últimas três décadas é um exemplo de desenvolvimento e da formação de uma cadeia de produção e estrutura, quando novos participantes surgem, novos mercados e indústrias emergem e com ela novas oportunidades econômicas mudam em diferentes setores da economia. Na mesma perspectiva o autor reforça que:

Quando novos participantes entram na cadeia de commodities, eles tendem a representar os produtores locais em suas condições de extrativistas, como insensíveis às oportunidades de crescimento do mercado. Essas representações impedem ainda mais que os produtores locais tirem vantagem dos novos mercados e dos incentivos econômicos que objetivam apoiar novas formas de desenvolvimento regional. (BRONDIZIO, 2006, p. 415).

Ao decorrer das pesquisas que realizei junto com o meu grupo de pertença, uma das preocupações de maior evidência apresentada pelos interlocutores estava atrelada às mudanças nos modelos de produção da comunidade, que não difere muito dos modelos que se desenvolveram na Amazônia durante o período de exploração dos recursos naturais, como drogas do sertão, látex e madeira.

<sup>14</sup>Segundo Silva et al (2006), a partir dos anos 1980 houve uma forte pressão de demanda por palmito do açaí, no estado do Pará, o que resultou uma grande devastação da espécie nas áreas extrativistas, elevando significativamente o preço do produto do mercado, em especial do vinho ou suco do açaí.

Para cada período em destaque, um modelo de dominação é observado, por exemplo, durante a extração da borracha era evidente a figura do patrão (seringalistas), e os benefícios econômicos advindos da economia para ele e as grandes indústrias/centros comerciais, restando aos seringueiros somente o trabalho e a pobreza. Na produção do açaí não é diferente, a falta de alternativas de comércio e de infraestrutura de escoamento do fruto para os centros comerciais, faz com que o principal meio de venda aconteça por intermédio dos atravessadores<sup>15</sup>, o que reflete no baixo preço pago por rasa de açaí.

Assim sendo, este Plano de Ação busca estratégias de acesso aos mercados que possibilitem vendermos a produção do açaí por um preço mais justo, de modo que o extrativista passa ser reconhecido como um importante ator nesse processo de expansão da produção e usufruir dos ganhos advindos da mesma.

Além de nos garantir comida, remédio e renda, o açaí nos possibilita a posse e uso da terra, a conservação da floresta em pé. Ao realizar um estudo na área que corresponde os PAEs, São João e Calheiras, o mapa georeferenciado do site da Secretaria de Meio Ambiente do estado do Pará (SEMAs) mostra que na área em que residimos não há escalas de desmatamento expressivas, embora o município não tenha realizado no ano de 2018 nenhuma agenda verde (ver figura 17).



Figura 17: Retrato de agendas florestais no município de Curralinho-PA.  
(Fonte: SEMAS (2018).)

As imagens de satélite do PAE Ilha São João e Calheiras a seguir ilustram como está no ano de 2018 a área que corresponde ao PAE São João I, com destaque para a comunidade extrativista Boa Esperança.

<sup>15</sup>Os atravessadores são intermediários comerciais que chegam até a nossa comunidade para comprar a produção do açaí, e exportar para as frbricas de beneficiamento do fruto. Com base nas pesquisas realizadas nos TCs, esses atravessadores em grande maioria vêm do estado do Amapá- AP, por isso, são também chamados de macapaenses.

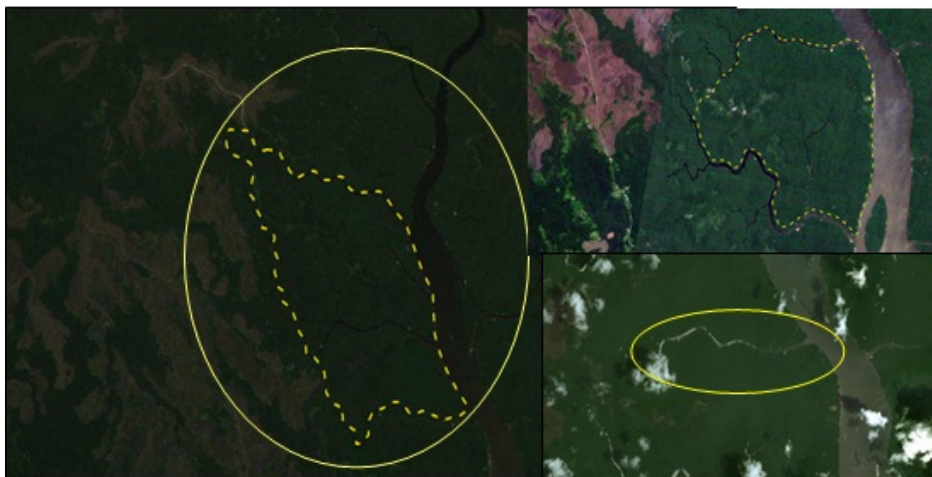


Figura 18: Área do PAE São João e Calheiras, correspondentes ao território da comunidade Boa Esperança. (Fonte: SEMAS (2018).)

Sendo a área da comunidade Boa Esperança um ecossistema com predominância de várzea, com grande incidência de touceiras de açaí, é perceptível nas figuras, que nas áreas em que moramos a floresta não está desmatada. Porém, a mesma realidade não é registrada para as extensões territoriais de governança do estado (áreas devolutas), conforme a imagem de satélite fornecida pela SEMA.

Nesse *roll*, vale salientar o importante papel que as comunidades tradicionais possuem na proteção e conservação dos recursos naturais. No artigo “A construção social de políticas públicas, Chico Mendes e o movimento seringueiros”, Allegretti (2008) aponta que estudos recentes mostram que 420 milhões de hectares, ou 11% das florestas globais, estão legalmente sob propriedade ou administração de comunidades rurais e indígenas em 22% dos países em desenvolvimento (MOLNAR, 2004).

Nessa mesma ótica de desenvolvimento sustentável e permanência da floresta, Mies & Silva (1993), enfatizam que a luta pelo reconhecimento e posse do território das populações camponesas, não é meramente uma luta pelo uso da terra e dos recursos naturais, vai além de um discurso que restringe-se apenas a pautas ambientais, é também uma forma de resistência em prol da defesa da diversidade cultural.

Como alternativa de melhoria da comercialização e resposta ao modelo urbano industrial de exploração da produção do açaí, intensifica-se na comunidade Boa Esperança ações de fortalecimento das organizações locais por meio de estratégias de associativismo e cooperativismo com características econômicas e de produção de base solidárias. Segundo Lauschner (1994), o cooperativismo solidário possibilita:

A união de milhares de agricultores familiares em cooperativas permite gerar economia e escala a nível local e global e condições de concorrência com os setores oligopolizados do complexo rural. A união cooperativa pode se dar a nível local, unindo produtores, e pode dar-se a níveis mais amplos unindo cooperativas em centrais

e federações cooperativas (...). A união cooperativa em todos os níveis pode significar uma estrutura de mercado eficiente a serviços da microempresa, eliminando todos os preços monopólicos a médio e longo prazo (porque beneficiará os produtores e consumidores em lugar dos intermediários). A grande estrutura cooperativa que compete com os oligopólios beneficia também os produtores e consumidores em geral, porque substitui uma estrutura de mercado por outra eficaz. (LAUSCHNER, 1995: 03-04).

Inicialmente as medidas organizacionais eram impulsionadas pela APROC, que tinha uma coordenação municipal que representava os interesses dos produtores rurais do município de Currealinho, conforme o Sr. Dulcimar Baratinha de Moraes, o Sr. João Arruda e a Sra. Helena Arruda eram os representantes legais da organização aqui citada, agora possuímos uma cooperativa local, a qual está sobre nossa governança. No entanto, para que a meta proposta seja atendida, carecemos de incentivos organizacionais, uma vez que a venda individualizada barateia o produto e desestrutura a lógica da coletividade da produção e comercialização. Por outro lado, organizados, conseguimos negociar coletivamente nossas produções em uma quantidade significativa e, conseqüentemente, alcançamos agregações de valores. Para isso as associações e cooperativas tem contribuído quando tratamos de melhorias e incentivos.

Compreendemos então que a melhoria da comercialização do açaí por um preço justo na comunidade extrativista Boa Esperança é uma estratégia de mobilização social, de organização da produção e do compartilhamento das práticas de manejo, de forma a relacionar os recursos florestais com desenvolvimento local, sem destruir a floresta e torna-la aliada para a geração de recursos capazes de garantir nossa permanência econômica na floresta, matas, rios e lagos.

Reconhecendo a complexidade que é a realização de um Plano de Ação que envolva trabalhar com produção e comercialização, de início trabalharemos com a melhoria da comercialização levando em conta que possuímos uma produção significativa e que precisamos criar condições de comercializar o que já produzimos de forma mais justa. Neste sentido, a melhoria da produção será um Plano de Ação futuro, complementar a este. Ainda que a vontade de atender todas as 42 famílias cooperados seja grande, entendemos que para o presente Plano de Ação é necessária uma quantidade de famílias envolvidas menor para que possamos testar as medidas propostas de acordo com a capacidade técnica disponível.

Conforme pode ser visto na figura 19, nove famílias extrativistas se dispuseram a participar. Após a execução das etapas deste Plano, a ideia é ampliar o número de famílias participantes e instigar outras comunidades a empodera-se desses métodos de comercialização.

<b>Homens (esposos)</b>	<b>Mulheres (esposas)</b>
Anderson Santiago de Moraes	Josiane Rodrigues de Moraes
Raimundo Ferreira Barros	Raimunda Baratinha de Moraes
Raimundo Ferreira Tenório	Leida Maria de Moraes
Nicodemos de Souza Ferreira	Marina de Moraes Ferreira
Dulcimar Baratinha de Moraes	Miracélia Santiago de Moraes
Agildo Rodrigues	Teresinha Rodrigues Barros
Manoel Domingos	
Paulo Sergio Ferreira Tenório	Silvana Barros
Joelson de Moraes	

Figura 19: Relação das famílias envolvidas.  
(Fonte: MORAES, Letícia (2017).)

Como mencionado anteriormente, geralmente, o mercado que acessamos está relacionado a presença dos atravessadores nas nossas comunidades ou, de forma menos frequente, quando levamos nosso produto para vender na feira livre da cidade de Curalinho. Embora estejamos organizados em Cooperativa de Produtores, o açaí é vendido informalmente, sobretudo para atravessadores, o que barateia o valor de mercado.

Pensando nas problemáticas elencadas, referente à compra e venda da produção, o meu grupo de pertença e eu, estamos articulando formas de melhorar a comercialização do açaí. A solução pensada é de comercializar a produção de forma coletiva por meio da Cooperativa dos Produtores Agroextrativista do rio Pagão (COPA), viabilizar outras fontes de acesso ao mercado (Por ex.: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Aquisição de Alimento (PAA) e incentivar a criação e manutenção do décimo terceiro extrativista (“caixinha comunitária”) e do porto do açaí.

Para meu grupo de pertença a comercialização do açaí por um preço mais justo é uma estratégia de Etnodesenvolvimento. Neste Plano de Ação, pretendemos desenvolver as capacidades da comunidade Boa Esperança em construir processos alternativos de melhorias de mercados para o comercio do açaí.

Trata-se de um trabalho pensado a partir das demandas da comunidade, que tem como característica dar visibilidade à importância e capacidade dos grupos étnicos em assumirem a

autonomia e a autogestão dos seus territórios e recursos. Propondo reflexões sobre o modelo de dominação hegemônico e globocêntrico<sup>16</sup>, com destaque a discussões que tratem dos processos de resistências diante as ideologias etnocêntricas, refletindo a partir das práxis de etnodesenvolvimento do meu coletivo de pertença, com ênfase na economia da reciprocidade, que tange para além de valores monetários. Conforme Anjos & Leitão (2009), a economia da reciprocidade funda a dimensão simbólica do território, o qual possui um valor ancestral que deve ser um legado das gerações futuras, assim, cada gesto de reciprocidade reforça o sentimento de pertencimento.

Diante do contexto histórico de exploração e destruição da floresta, mensura-se as resistências cotidianas impressas nas formas de existência social, política e econômica dos meus antepassados para permanência no território. Nesse contexto, é importante ressaltar que este Plano de Ação é mais uma estratégia de resistência, o qual se desenvolveu do protagonismo da comunidade Boa Esperança com base nas pesquisas dos TCs<sup>17</sup>, e posteriormente a construção participativa de ações estratégicas para atuar na melhoria da comercialização do açaí, possibilitando aos sujeitos a autonomia e autogestão.

Para Lima (2009), o poder concedido na gestão de um território, permitem possibilidades de territorialização, com a distribuição de poder e de tomadas de decisões, organização e ordenamento de um “lugar espaço”, o que representa simbolicamente o controle e a influência sobre esse determinado “espaço”. Segundo o autor:

Para a realização do gerenciamento, planejamento e ordenamento territorial se faz necessário o uso de instrumentos de gestão territorial. Tais instrumentos são mecanismos e alternativas para se compatibilizar os interesses de grupos e as intervenções humanas em uma determinada área. São instrumentos que podem somar positivamente quando habitualmente aplicados em um contexto regional, na gestão de áreas com diferentes status de ocupação, de uso, ou de conservação, fortalecimento e valorização tais “unidades territoriais”. (LIMA, 2009,p.63).

Portanto, espera-se que este trabalho não restrinja-se somente em dialogar as formas de comercio, mas apresentar uma discussão que é de fundamental importância para os Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, que é a práxis do etnodesenvolvimento na Amazônia.

---

<sup>16</sup>Ao longo dos séculos, a subordinação e a dominação de povos indígenas criaram e reforçaram uma dimensão hierárquica nas relações sociais emergentes, em um processo de colonização do “outro”, do “diferente”, em uma perspectiva etnocêntrica, principalmente europeia se considerar as Américas e seus povos autóctones, de forma que “raça” foi construída, compreendida, e explorada sobre uma (distorcida e equivocada) de cultura inferior. (ALMEIDA et al. (2014), p.19).

<sup>17</sup>O objetivo do curso de Etnodesenvolvimento é formar profissionais aptos a trabalhar em suas comunidades de pertença, intervindo nas instâncias internas e externas. (FARIA, 2015.p 145).

## 4. Objetivos

### 4.1 Objetivo geral

Criar condições de comercialização do açaí por um preço justo na comunidade Extrativista Boa Esperança por meio das organizações comunitária local.

### 4.2 Objetivos específicos

- I. Mapear o território e a quantidade de produção das famílias extrativistas atendidas por este Plano de Ação;
- II. Estruturar informações que possam ser base para identificação da quantidade de açaí produzido por família e por período e posteriormente oportunizar alternativas de mercado;
- III. Identificar as particularidades de produção e comercialização da comunidade;
- IV. Reforçar a importância da autonomia alimentar e autogestão econômica da comunidade;
- V. Apontar ações que contribuam com a agregação de valores da cadeia produtiva do açaí;
- VI. Indicar estratégias de consolidação de mercados que somem com o processo de origem da produção;
- VII. Incentivar a comunidade Boa Esperança a melhoria da organização local por meio do cooperativismo;
- VIII. Promover reflexões acerca da importância da economia do açaí para a manutenção da floresta em pé e para a garantia da posse da terra e da soberania alimentar.

## 5. Metas

- I. Firmar parcerias da Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do Rio Pagão (COPA) com sete instituições estratégicas (EMATER, SEMA, SEMAS, INCRA, UFPA e CNS);
- II. Mapear as propriedades das nove famílias cooperadas envolvidas no presente plano de ação, de modo a qualificar o potencial de produção do açaí durante os períodos de safra e entressafra;
- III. Acessar o Mercado Institucional de compra de alimentos rurais para a merenda escolar (PAA, PNAE, etc.);
- IV. Realizar uma oficina de autonomia alimentar e autogestão;
- V. Fomentar a permanência e melhoramento do Porto do açaí para que os cooperados possam comercializar a produção de forma coletiva;
- VI. Implementar o décimo terceiro salário entre os associados da COPA;
- VII. Fomentar a realização de três intercâmbios;
- VIII. Realizar uma avaliação coletiva do Plano de Ação, após um ano de execução do mesmo.

## 6. Metodologia

A execução desse Plano de Ação terá como metodologia as realizações das ações planejadas nas metas seguintes. O objetivo é contribuir na melhoria da comercialização por um preço mais justo na comunidade extrativista Boa Esperança, cidade de Curralinho-PA. Para melhor ilustrar as etapas, segue o organograma das ações a serem desenvolvidas (Figura 20).

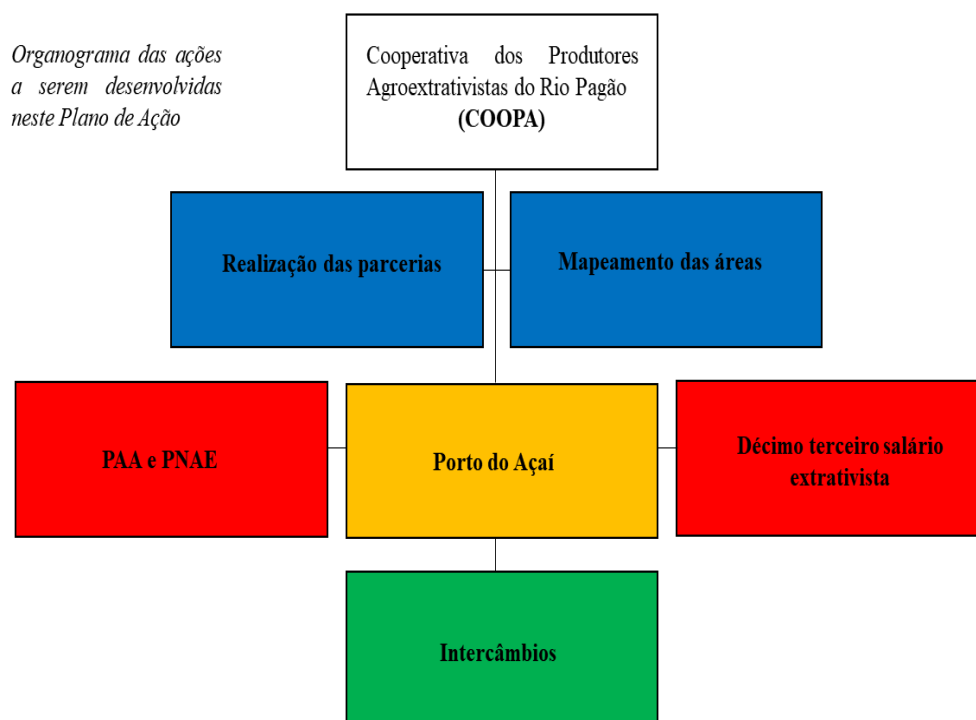


Figura 20: Organograma das etapas a serem desenvolvidas neste Plano de Ação. (Fonte: MORAES, Letícia (2019).)

## 6.1 Detalhamentos das metas do presente Plano de Ação

### 6.1.1 Metas 01: Parcerias

Inicialmente este Plano de Ação contará com seis parcerias, cita-se: CNS, EMATER, SEMA, SEMAS, INCRA, UFPA (Faculdade de Etnodiversidade). É importante salientar neste item que as instituições governamentais deverão atuar sem tentativas de subordinações ou uso do poder político partidário, ressalta-se também que qualquer parceria firmada deverá respeitar a autonomia da comunidade Boa Esperança. Para Namorado (2005), as parcerias podem ser destacadas como a capacidade de proteger e apoiar os mais fracos, diante o potencial de atenuação das sequelas duras do capitalismo.

Uma vez pactuadas as parcerias, cada ator e atriz atuará nas seguintes modalidades:

- A parceria com o CNS<sup>18</sup> é uma meta realizada. Essa ação originou-se através de uma reunião entre a COPA e os representantes do CNS, no momento da reunião apresentei este Plano de Ação e posteriormente, os representantes do mesmo assinaram um termo de cooperação para realização das seguintes etapas: Apoio político para realizarmos parcerias com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMAS), e com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e outras organizações que possam somar nas ações de melhorias da comercialização do açaí, atualização das Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP), realização e moderação de uma oficina de capacitação sobre a importância da autonomia alimentar e da autogestão, embasado no discurso sobre o que é o Programa de Aquisição de Alimento (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as medidas de acesso (Meta 04). Além dos acordos citados, o CNS nos auxiliou na aprovação para participação do CONEXUS, cujo objetivo é promover entre as organizações de base comunitárias, encontros que auxiliem e inspirem os grupos à novos mercados. (Ver anexo C)
- A EMATER e a UFPA deverão auxiliar no mapeamento das áreas das nove famílias atendidas por este Plano de Ação. A parceria com a EMATER será solicitada por meio da COPA, via ofício, tendo em anexo o presente Projeto (Anexo D). Com a UFPA, pretende-se realizar um termo de cooperação, via faculdade de Etnodiversidade, campus de Altamira.
- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Currealinho (SEMA), entrará com o apoio de moderação da Oficina de capacitação para levantamento da produção do açaí (Meta 03). Essa parceria acontecerá via termo de cooperação entre a COPA e a SEMA, a qual

---

<sup>18</sup>organização de cunho social, fundado no ano de 1985 a partir das reivindicações de Chico Mendes e demais companheiros de lutas busca representar e reivindicar pelos direitos das comunidades extrativistas/ tradicionais da Amazônia.

já foi previamente estabelecida, faltando somente a mesma assinar o documento de responsabilidade, conforme o anexo E.

- A parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMAS), é uma ação realizada, ela é parte da intervenção política do CNS. Das ações realizadas pela SEMAS, está a oficina de capacitação para gerenciamento do Site:(<http://sistemas.semas.pa.gov.br/portalSegura>) nessa oficina, recebemos o treinamento para atuarmos na emissão de Declaração de Licença Ambiental (DLA), as quais poderão nos auxiliar nos projetos futuros.
- Durante a realização da oficina para manuseio do site da SEMAS, identificamos que no Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos PAEs São João I e Calheiras, que correspondem ao território da comunidade extrativista Boa Esperança, não constam os dados da Relação de Beneficiários (RB), ou seja, o técnico contratado pelo INCRA, informou ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)<sup>19</sup> somente o módulo rural, sem considerar que nesses módulos existem grupos sociais que tradicionalmente vivem nos territórios citados, portanto, a parceria com o INCRA se dará no sentido de cobrar do órgão a nossa inclusão no PRA.

### 6.1.2 Meta 02: Mapeamento

Esta meta tratará sobre o mapeamento das áreas das nove famílias atendidas, ela deverá acontecer por meio das parcerias entre a UFPA e EMATER. Por definição das famílias envolvidas neste projeto, essa atividade será realizada durante os meses de janeiro e fevereiro, pois, são meses de pouca produção do açaí e também por ser um período em que as pessoas terão maior disponibilidade para participar das atividades e das oficinas de mapeamento. Essa ação deverá ser realizada em onze dias e em duas etapas, (Ver Figura 21), sendo que, pretende-se que os parceiros mencionados neste parágrafo, trabalhem de forma conjunta. A UFPA ficará na incumbência de moderar a oficina de Cartografia Social<sup>20</sup>, que acontecerá em um dia, dando aos participantes subsídios para produção dos seus próprios mapeamentos, para que os interlocutores expressem suas compreensões sobre o território que tradicionalmente ocupam, também sobre seus conhecimentos do modo de produção, essa atividade será, o que norteará as ações que serão desenvolvidas, tendo em vista que apurará as informações necessárias para que os

---

<sup>19</sup>O PRA visa promover a regularização ambiental de propriedades e posses rurais do Estado, em que se tenha constatado a existência de passivos ambientais, relativos às áreas de reserva legal, áreas de preservação permanente e/ou uso restrito, no âmbito do Cadastro Ambiental Rural. (ver em: <http://car.semas.pa.gov.br/>)

<sup>20</sup>Segundo a definição de Brian Harley, o mapa é uma representação gráfica que facilita a compreensão espacial dos objetos, conceitos, condições, processos e fatos do mundo humano. Evidencia-se então que a cartografia é uma construção social produzida por um sistema de relações globais que ao longo dos anos se desenvolve como uma utopia, conforme Harley: A cartografia também pode ser uma forma de conhecimento e uma forma de poder. Assim como o historiador pinta o passado com as cores do presente, o geômetra, consciente ou não, não reproduz somente o entorno em sentido abstrato, mas também os territoriais de um sistema político. Seja o mapa produzido sob a bandeira da ciência cartográfica, como foram a maior parte dos mapas oficiais, ou seja, exercício de propaganda declarada, é inevitável que esteja envolvido no processo de poder.(HARLEY, 2009).

trabalhos deste Plano de Ação se inicie. Nesta atividade espera-se que seja realizado os preenchimentos dos atestes de produção familiar, os quais darão subsídios para a realização da Meta 03 (ver anexo). A EMATER irá moderar o segundo dia de oficina, porém, tratará sobre as técnicas de mapeamento georreferenciado das áreas com o uso do aparelho de Sistema de Posicionamento Global (GPS), essa ação será base para a realização da meta 03, que discorre sobre levantamento da produção por área (Ver figura 21).

Atividade/ 1ª Fase/ 2ª Fase	Duração da atividade	Responsáveis	Data
1ª Fase- Oficina de Mapeamento e Cartografia Social	2 dias	1º dia UFPA	08/02/2020
		2º dia EMATER	09/02/2020
2ª Fase- Mapeamento das áreas	9 dias (sendo que um dia em cada propriedade)	UFPA	10/02/2020
		EMATER Famílias	18/02/2020
Anderson Santiago de Moraes	1 dia	UFPA EMATER Família	10/02/2020
Raimundo Ferreira Barros	1 dia	UFPA EMATER Família	11/02/2020
Raimundo Ferreira Tenório	1 dia	UFPA EMATER Família	12/02/2020
Nicodemos de Souza Ferreira	1 dia	UFPA EMATER Família	13/02/2020
Dulcimar Baratinha de Moraes	1 dia	UFPA EMATER Família	14/02/2020
Agildo Rodrigues	1 dia	UFPA EMATER Família	15/02/2020
Manoel Domingos	1 dia	UFPA EMATER Família	16/02/2020
Paulo Sergio Ferreira Tenório	1 dia	UFPA EMATER Família	17/02/2020
Joelson de Moraes	1 dia	UFPA EMATER Família	18/02/2020

Figura 21: Cronograma de realização da oficina de Mapeamento.  
(Fonte: MORAES, Letícia (2019).)

### 6.1.3 Meta 03: Oficinas

Na Meta 03 cumprir-se a oficina de capacitação para levantamento da produção do açaí. Essa oficina será mediada pela SEMA Currulinho, e acontecerá com a carga horária de oito ho-

ras, tendo como base para discussão as informações levantadas no Ateste de produção familiar (Ver anexo F). Cada produtor apresentará os dados que possuem anotados sobre a comercialização do açaí da safra passada, conforme acordado durante a pré apresentação desse Plano de Ação. Durante a oficina os cooperados socializarão aspectos da área trabalhada, tais como solo<sup>21</sup>, tipos de açazeiro<sup>22</sup>, colheita e pós-colheita. Considerando o mapeamento das áreas, será estimado a produção por família, e pelo número total de beneficiários que este Plano de Ação pretende atender. Essa estimativa será realizada com base na razão entre área e produção anual. Assim sendo, seja  $p$  a produção anual;  $A$  a área e  $P$  a produção por quilômetro quadrado ( $K^2$ ), tem-se que:  $P = \frac{p}{A} = \text{produção}/k^2$

#### 6.1.4 Meta 04: PAA e PNAE

**Meta 04:** A inserção no Mercado Institucional na modalidade do Programa de Aquisição para Alimentação (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são metas a serem atingidas.

O PAA e o PNAE foram criados através da Lei nº 10.696/03, de dois de julho de 2003, com o objetivo de assegurar ao produtor rural ações de garantia de preços mínimos, e de renda. Tais Programas também compõem o conjunto de normativas legais estabelecidas na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, sobre a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), com vista em assegurar o Direito Humano (DH) à alimentação adequada, preservação da autonomia e respeito a dignidade das pessoas, participação social nas etapas de execução, controle e monitoramento das políticas públicas para inclusão sócio-produtiva e nutricional e de outras providências.

Como assegura Camargo, et al. (2013), o PAA e PNAE resultam das mobilizações sociais e das demandas de maior acesso dos produtores familiares às ações governamentais de garantia de preço e renda e ampliação para o mercado dos produtos rurais.

No ano de 2018 com o auxílio do CNS a COPA conseguiu aprovação para venda da produção do açaí para o PAA (modalidade compra com doação simultânea- Ver anexo) e PNAE, porém, as burocracias exigidas nos incapacitaram de negociarmos a produção ofertada no projeto apresentado à Campanha Nacional de Abastecimento (CONAB)<sup>23</sup>.

Neste Plano de Ação, a meta 04 propõe acessar aos mercados PAA e PNAE, conforme já

<sup>21</sup>O açazeiro é encontrado naturalmente em solos de várzea, igapó e terra firme, sendo predominantemente em solos de várzea baixa. (Circular Técnica, 2002). Na várzea, os gleissolos caracterizam-se como fortemente ácidos (pH de 4,5 a 5,5), argiloso-siltoso e pouco profundos, mas tem boa fertilidade natural, em decorrência de detritos contidos em suspensão nas águas das marés, onde a unidade pedogenética mais importante é o Gley pouco Húmico (Oliveira, Neto e Pena, 2007).

<sup>22</sup>Na comunidade, as espécies de açaí existentes são: açaí roxo, açaí tinga, açaí tuíra, açaí casado.

<sup>23</sup>A CONAB é uma empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e Ministério do Meio Ambiente (MDA), que se responsabiliza em implementar os Programas PAA e PNAE nos municípios (CARDOSO, et al, 2013).

mensurado, o objetivo é ampliar as possibilidades de mercado, agregar valor ao produto, viabilizar melhores condições de renda aos produtores familiares e incentivar a práticas da alimentação saudável e nutricional<sup>24</sup>.

Segue na figura a baixo as atividades realizadas para a meta 04.

<b>Atividade/ Fases</b>	<b>Duração da atividade</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Descrição da atividade</b>
<b>1ª Fase-</b> Realizar uma oficina de capacitação sobre autonomia alimentar e de autogestão.	1 dia	CNS	Na oficina, deverá ser abordada as formas de acesso ao PAA e o PNAE, como instrumento de melhorias para a comercialização da produção, e para a autonomia e a autogestão, essa será uma atividade desenvolvida entre os meses de Abril a Maio.
<b>2ª Fase-</b> Organização da documentação das nove famílias atendidas por este Plano de Ação, bem como atualização das DAPs.	Uma semana	Presidência da COPA e o CNS	Esta atividade deverá acontecer durante o mês de julho de 2018, haja vista que, geralmente a CONAB divulga o edital para seleção das organizações dos anos seguintes nesse período.
<b>3ª Fase-</b> Escrever a Proposta de comercialização do açai.	Uma semana	Famílias e CNS	Devido termos o Projeto de 2018 aprovado, nesta atividade precisaremos ajustar o número de famílias que irão fornecer a produção, (nove famílias) e a quantidade de produção, bem como a proposta de preços, que dependerá da tabela apresentada pela CONAB.
<b>4ª Fase-</b> Declarações das Unidades Recebedoras da produção.	Uma Semana	Presidência da COPA e famílias	Essa ação deverá ser desenvolvida em no máximo uma semana, geralmente, a CONAB disponibiliza o modelo de declaração de doação/ entrega da produção.
<b>5ª Fase-</b> Envio das documentações.	1 dia	Presidência da COPA e o CNS	As documentações e a proposta de venda deverão ser entregues na sede da CONAB, TV, Joaquim Nabuco, 23- Nazaré, Belém-PA, 66055-300. Essa é uma atividade que será realizada conforme o edital de seleção.
<b>6ª Fase-</b> Aprovação da Proposta	1 dia	Presidência da COPA, CNS e CONAB.	Momento da celebração do contrato.

Figura 22: Atividades a serem desenvolvidas na implementação do PAA e PNAE.  
(Fonte: MORAES, Letícia (2019).)

<sup>24</sup> Assim como o PAA, o PNAE também tende a valorização e o incentivo das práticas da agricultura familiar, o que resulta positivamente na melhoria da produção e em maior escala, no acesso a mercado que ofereça um preço mais justo pelo que se produz, não só pelos benefícios alimentícios apresentados, mas também em reconhecer o importante papel que as populações tradicionais desempenham quando tratamos de conservação da natureza e da práticas socioeconômicas que estes desenvolvem.

A política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM), é uma proposta da CONAB que visa a subversão de valores da produção quando estes são comercializados abaixo do preço estabelecido. Neste Plano de Ação, a PGPM pode ser acessada como uma estratégia de reparação sócio-produtiva aos produtores familiares. Para tanto, deve-se estabelecer a meta de comercializar a produção somente com a emissões de notas fiscais, uma vez que, para acessar a subversão de valores, é necessário a comprovação de que o produtor/família vendeu a produção abaixo do preço estabelecido.

Segue a tabela de valor do açaí estimado pela política de subversão conforme a CONAB:

Localidade		Unidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PA		KG	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60

Figura 23: Valor do preço mínimo do açaí, CONAB.  
(Fonte: CONAB (2018).)

### 6.1.5 Meta 05: Melhoramento do porto do açaí

O porto do açaí é uma estratégia usada pela comunidade Boa Esperança desde 2005. Conforme a pesquisa realizada para elaboração deste Plano de Ação, a ideia surgiu como protesto à desvalorização da produção. Na pesquisa realizada em dezembro de 2018 com os cooperados da COPA, levantamos a informação de que em meados dos anos de 2002 a 2005, a rasa do açaí era vendida a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos). Diante do exposto, a comunidade Boa Esperança reuniu-se para fazer o acordo que a partir daquele momento nenhum produtor negociaria sua produção individualmente, foi quando criaram a estratégia de venda coletiva da produção.

O porto do açaí funcionava na residência do Senhor Miguel Baratinha de Moraes, que era um dos representantes da organização social local. Na primeira safra do verão em que se adotou a estratégia de venda comunitária, foram escolhidos pela comunidade dois representantes, estes que seriam pessoas que negociariam os preços da rasa do açaí com os atravessadores. Sentidos os resultados positivos na melhoria do preço e da organização, o modelo passou a ser uma referência para outras comunidades vizinhas.

Neste Plano de Ação, a permanência e o melhoramento do porto do açaí deve seguir as seguintes ações:

- a) Seleção dos representantes para negociar a produção do açaí;
- b) Reuniões para acordos internos das formas de funcionamento do porto;
- c) Reforma do local de referência (Ver orçamento, figura 29).

### **6.1.6 Meta 06: Décimo terceiro extrativista**

No ano de 2005, Junto com a estratégia da venda coletiva do açaí surgiu o plano caixinha, também chamado de “décimo terceiro extrativista”. A caixinha da produção do açaí se dava por meio do depósito de R\$ 1,00 por rasa entregue ao atravessador no porto do açaí, o valor era acumulado pelos responsáveis do porto durante toda safra do verão, e entregue ao produtor somente no final do ano, por isso chamado de décimo terceiro salário extrativista. Nos anos seguintes, a queda do preço do açaí impossibilitou a organização local a realizar o depósito desse valor.

Considerando que este Plano de Ação propõe atuar na melhoria da comercialização do açaí, nesta ação, pretende-se incentivar a reaplicação do décimo terceiro salário extrativista (meta 06). A arrecadação da importância de R\$ 1,00 por rasa do açaí será feita pela tesouraria da COPA, os quais deverão ficar responsáveis em depositar o valor mensalmente na conta jurídica da cooperativa.

Na reunião para apresentação deste Plano de Ação, os representantes das nove famílias a serem atendidas por este projeto, ressaltaram que em média, em uma semana entregarão 450 rasas e em um mês 1.800 rasas. Multiplicando o resultado mensal com os seis meses de produção, o resultado vai para 10.800 rasas de açaí, logo, a caixinha do décimo terceiro salário extrativista arrecadará R\$ 10.800,00, dividido pelo número de famílias, no final da safra, cada representante poderá reembolsar o valor de R\$ 1.200,00.

Outras organizações comunitárias, a exemplo no município de Portel, no rio Acuti-Pereira, os produtores agroextrativistas trabalham de forma coletiva em busca da melhoria da produção e comercialização do açaí, lá eles aderiram as seguintes estratégias: Os sócios da Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do rio Acuti-Pereira (ATAA), resolveram criar uma pequena poupança da produção do açaí, todos doavam R\$ 1,00 por lata e deixavam com a tesoureira da Associação, no fim da safra o valor arrecadado estava em torno de R\$ 12.000,00, cuja aplicação se deu na ampliação das estruturas da sede da Associação. (RAMOS, 2017).

### 6.1.7 Meta 07: Intercâmbios

Os intercâmbios são etapas que já possuem apoio, tanto do CNS quando do grupo CONEXUS<sup>25</sup>, que desenvolvem redes de mobilizações sociais a organizações de base comunitárias que possuam o objetivo de dialogar com os desafios e oportunidades para o engajamento do setor privado e na promoção da sustentabilidade na Amazônia. As atividades promovidas são facilitadas e patrocinadas por organizações como o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia (IDESAM), que coordena a Plataforma de Parceiros pela Amazônia (PPA).

Nos dias 04 e 05 de setembro de 2018, o Jovem Mateus Santiago de Moraes, secretário da COPA, participou da IV oficina de intercâmbio, em Santarém-PA (Alter do Chão) Nesse intercâmbio estavam presentes organizações de negócios sustentáveis do estado do Pará. As Figuras seguintes, ilustram o que se mensura neste parágrafo:



Figura 24: Intercâmbio de negócios sustentáveis no estado do Pará.  
(Fonte: Arquivos COPA (2018).)

### 6.1.8 Meta 08: Atividade de avaliação

Ao término do primeiro ano de execução das etapas acima propostas, deverá ocorrer a atividade de avaliação deste Plano de Ação, a respeito dos resultados alcançados e das dificuldades e perspectivas futuras. Essa atividade será feita em uma reunião comunitária, na qual se fará a reflexão da viabilidade das aplicações das etapas pensadas coletivamente, as quais buscam a melhoria da comercialização do açaí. Para organizar as etapas, segue o cronograma de execução das atividades:

<sup>25</sup>A Conexsus - Instituto Conexões Sustentáveis nasceu em 2016, em Belém (PA), fruto de um debate sobre os limites do investimento filantrópico puro e sobre como combiná-lo com investimento reembolsável para promover o desenvolvimento de negócios sustentáveis, especialmente os empreendimentos de base comunitária (Ver em: <https://www.conexsus.org/quem-somos/>).

Metas planejadas e metas realizadas	Realizado		Parcialmente		Planejado							
	Entre os meses de janeiro a dezembro de 2020											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Meta 01</b> (Firmar parcerias com: EMATER, SEMA, SEMET, SEMAS, INCRA, UFPA e CNS)	Nov 2018	Dez 2018										
<b>Meta 02</b> (Mapeamento das áreas- Oficina de Capacitação sobre Cartografia Social)												
<b>Meta 03</b> 1ª fase: Oficina de capacitação para levantamento da produção do açaí;												
<b>Meta 04</b> 2ª Acessar PAA e PNAE (Realização de uma oficina de capacitação sobre autonomia alimentar e de autogestão)												
<b>Meta 05</b> (Fomentar a permanência e melhoria do porto do açaí)												
<b>Meta 06</b> (Implementar o décimo terceiro salário)												
<b>Meta 07</b> (Realização de três intercâmbios)	Out 2018											
<b>Meta 08</b> (Realização da avaliação do Plano de Ação)												

Figura 25: Cronograma de realização das metas.  
(Fonte: MORAES, Letícia (2019).)

## 6.2 Orçamento para realização do Plano de Ação

### Meta 02

Atividade	Descrição	Tempo	Valor total	Quem
Mapeamento	Mapeamento das áreas e da produção dos extrativistas envolvidos (Valor para apoio de deslocamento dos parceiros e dos ou dos cooperados).	02 meses	R\$ 1.000,00	SEMA CNS COPA

Figura 26: Financeiro etapa 01.  
(Fonte: MORAES, Letícia (2019).)

**Meta 03**

Atividade	Descrição	Tempo	Valor total	Quem
Oficinas	As oficinas serão atividades de interação e de oportunidade de novos conhecimentos, as quais, trabalharão temas relacionados as formas de organizações e alternativas de comercialização.	11 meses	R\$ 5.000,00 (Valor referente aos custos logístico dos facilitadores das oficinas).	COPA Parceiros e outros.

Figura 27: Financeiro etapa 02.  
(Fonte: MORAES, Letícia (2019).)

**Meta 04**

Atividade (S)	Descrição	Tempo	Valor total	Quem
Contratar PAA e PNAE	Atividade de articulação para elaboração da proposta, contato e convênios, etc,	01 mês	R\$ 1.000,00 (Apoio para as viagens de articulação).	Presidentes e cooperados da COPA.

Figura 28: Financeiro etapa 03.  
(Fonte: MORAES, Letícia (2019).)

**Meta 05**

Atividade (S)	Descrição	Tempo	Valor total	Quem
Reforma do Porto do açaí	Atividade promovida pelos cooperados com auxílio de outras organizações interessadas, ex.: SEMA, CNS e outros.	03 meses	R\$ 1.700,0	COPA e parceiros

Figura 29: Financeiro etapa 04.  
(Fonte: MORAES, Letícia (2019).)

**Meta 07**

Atividade	Descrição	Tempo	Valor total	Quem
Intercâmbios	Atividades de articulação com outros parceiros	11 meses	Custeado pela CONEXUS	COPA

Figura 30: Financeiro etapa 05.  
(Fonte: MORAES, Leticia (2019).)

**Meta 08**

Atividade	Descrição	Tempo	Valor total	Quem
Assembleia de avaliação do Plano de Ação	Um importante de avaliação das reações promovidas pelo plano de ação	1 dia	Realizado com a cooperação de todos os envolvidos	COPA Parceiros e Comunidade em geral.

Figura 31: Financeiro etapa 06.  
(Fonte: MORAES, Leticia (2019).)

### 6.3 Cronograma do Projeto de TCC

		CRONOGRAMA				
ATIVIDADES		AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ANO DE 2017						
1	Definição do grupo de trabalho.	R				
2	Reunião do grupo para definição do tema.	R				
3	Pedido de autorização da proponente.		R			
ANO DE 2018						
ATIVIDADES		JANEIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
5	Escolha do orientador	R				
4	Reunião para apresentação do projeto para a comunidade		R	R		
5	Entrega Parcial Para a UFPA e Comunidade			R		
6	Orientação do Projeto				R	R
ANO DE 2019						
ATIVIDADES		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
8	Entrega Final	R				
9	Apresentação do projeto					
10	Devolutiva para a comunidade					
ANO DE 2020						
11	Realização das metas	Ver cronograma de realização das metas				

**R- REALIZADO**

Figura 32: Cronograma.  
(Fonte: MORAES, Leticia (2016).)

## 7. Considerações finais

Neste Plano de Ação buscou construir coletivamente estratégias de melhoria da comercialização do açaí por meio de alternativas de mercado, tais como, o PAA, PNAE, porto do açaí e o décimo terceiro salário extrativista. Trata-se de um trabalho participativo, construído a partir das demandas dos comunitários, com base nas pesquisas dos TCs do curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento da Universidade Federal do Pará (UFPA), campus Universitário de Altamira.

Conforme se descreve, o açaí é a principal fonte de renda e alimento das famílias do grupo que pertencem, porém, os ganhos que advém dele, em suma maioria não é usufruído pelos extrativistas, que são os principais responsáveis pela cadeia de produção, cultivo e extração. É importante salientar que neste trabalho, pretende-se promover ações de atuação durante os meses de maior produção (verão amazônico), pois é quando há um grande desequilíbrio de preços de venda do produto e falta de alternativas de mercados, o que nos remete a situações de dependência dos atravessadores.

Com as ações propostas pretendemos estruturar a cadeia produtiva do açaí e através da comercialização por um preço mais justo fortalecer as organizações locais, em especial a Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do rio Pagão (COPA). Os avanços que almejamos serão caminhos para futura reorganização da produção e incentivos a novas técnicas de manejo dos açaizais.

As alternativas de mercado para o açaí buscam criar condições de etnodesenvolvimento para a comunidade extrativista Boa Esperança. A expansão dos mercados poderão ser portas para comercializarmos outros produtos da agricultura familiar, como a farinha e a piscicultura extensiva. Esperamos que após as realizações das metas, tenhamos aflorado o sentimento de liberdade e alcançado a reciprocidade econômica que bem conceitua Anjos & Leitão (2009).

Expectamos que posteriormente os instrumentos possam ser avaliados positivamente e compartilhados com outros grupos sociais, afins de lhes inspirar e servir de experiências viáveis para controle e influência sobre seus próprios territórios.

## Referências Bibliográficas

- ACSELRAD, Henri, et al. **Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: O que está em jogo na questão ambiental ?** Rio de Janeiro, Org. Reuves, 2012.
- ALLEGRET, M. A construção social de políticas públicas. **Chico Mendes e o movimento dos seringueiros, 2008.**
- ALMEIDA, A.B. Terras Tradicionalmente Ocupadas. **Revista estudos Urbanos Regionais.** Vol.6, n.(1), 2004.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras de quilombos, terras indígenas, babaçuais livre, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.** Manaus, PGSCA - UFAM, 2008.
- ALMEIDA, Maria Geralda, et al. **Etnodesenvolvimento e gestão territorial: comunidades indígenas e quilombolas / org.** ISMAR Borges de Lima. 1. Ed.- Curitiba, PR. CRV.2014. 232 p, 2014.
- ANJOS, José Carlos; LEITÃO, Leonardo. **Etnodesenvolvimento e mediações políticos- culturais no mundo rural.** Coordenação: Universidade Aberta do Brasil- UAB/UFRGS, Curso de Graduação e Tecnologia- Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS- Porto Alegre. Editora da UFRGS, pag. 64, 2009.
- BONDÍZIO, Eduardo. **De alimentação básica para alimentação de Moda: ciclos e oportunidades de mudanças no desenvolvimento da economia do açaí no estuário amazônico,** São Paulo, Cap, pag. 19. 427-450, 2005.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Repensando a Pesquisa Participante.** São Paulo: Brasiliense, 1999.
- Cardoso, Fernando Henrique; MULLER, Geraldo. **Amazônia, expansão do capitalismo. Centro Edelsten de Pesquisas Sociais,** Rio de Janeiro, 2008.
- CARVALHO, João Paulo de. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2013.
- CONAB, **Relação de preço Mínimo da Produção (PGPM).**Disponivelem:

<<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultaPgpm.do?method=acaoListarConsulta>>  
Acessado em: 12/10/2018.

DRUMMOND, José Augusto. **A extração sustentável de produtos florestais na Amazônia brasileira.** *Interdepartmental Seminar in the Latin American Area, na University of Madison*, no semestre letivo da primavera de 1992.

EMBRAPA, Circular Técnica: Açaí, técnicas de cultivo e processamento- **Instituto de desenvolvimento da Fruticultura e Agropecuária e Agricultura- FRUTSAL**, Belém, pag. 104, 2007.

EMBRAPA. Circular Técnica: **Circular Técnica: Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Belém, 2002.

FARIA, Eliane da Silva Sousa. Etnodesenvolvimento & Arqueologia: experiências de ensino, pesquisa e extensão com povos e comunidades tradicionais da região da Transamazônica e do Xingu. **Editora Santa cruz**. Belém, P.145-163, 2005.

FRANCO, Maria Amélia Santoro, **Pedagogia da pesquisa - Ação**, São Paulo, vol. 31, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**, Paz e Terra, São Paulo, 1996.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, Centro Sérgio Buarqued de Holanda, **Perseu: História, Memória e Política**, n. 5, 2010.

GASPAR, Madur. **Sambaqui: Arqueologia do litoral brasileiro. Sambaqui: Arqueologia do litoral brasileiro**, 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahad, Ed,2004: in. - (Descobrimo o Brasil), 2004.

HALEY, Brian. Mapas, saber e poder. **Confins**. (Online),n. 5|2009, posto Online em 24 Abril 2009. URL confins. [revues.org/index5724.html](http://revues.org/index5724.html) - DOI: *Em cours d'attribution*, 2009.

IBGE. **CIDADES- Currealinho/ PA. Dados básicos. 2010**. Disponível em:  
< <http://www.ibge.gov.br/painel//painel.php?codmun=150280>> Acessado em: 16/12/2018.

IDESP. **Estatística Municipal de Currealinho**. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Planejamento. Orçamento e finanças (SEPOF),pag. 43, 2011.

INCRA. Diretoria de obtenção de terras e implantação de projetos de assentamentos (DT). Coordenação geral de implementação (DTI). Sistema de informações de projetos de reforma agrária (SIPRA). **Relatório 0227**.

KUJAWA, Henrique Aniceto; ZAMBAM, Neuro José. **Etnodesenvolvimento e Sustentabilidade: uma Abordagem a partir das Políticas Territoriais Indigenistas**. Prim@ Face. João Pessoa: PPGCJ. Vol. 14, n.27, 2015. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a09v31n3.pdf>> Acessado em: 13 de novembro de 2018.

LAUSCHNER, Roque. **Cooperativismo e agricultura familiar**, 1994.

LIMA, Ismar Borges. *Gestão territorial e minoria étnicas: conceitos e operacionalizações*. Curitiba- Brasil. **Editora CVR**. Cap.2, pag.46-86, 2009.

LIMA, L.N.M. *Quem conta um conto não aumenta um ponto, aprende a ser quem não é: narrativas místicas e históricas na sociedade indígena Suriní Aikewára*- Universidade Federal do Pará, núcleo pedagógico de apoio ao desenvolvimento científico - **NPADC**, 2007.

MDA/SDT. **Localização do municio de Currealinho. Território Marajó, 2009**. Disponível em: <[http://sit.mda.gov.br/images/mapas/tr/tr\\_129\\_marajo\\_pa\\_maior\\_2009.jpg](http://sit.mda.gov.br/images/mapas/tr/tr_129_marajo_pa_maior_2009.jpg)>. Acesso: 04-10-2018.

MORAES, Letícia. **Primeiro Tempo comunidade**. Currealinho - PA, 2017.

MORAES, Letícia. **Segundo Tempo comunidade**. Currealinho - PA, 2017.

MORAES, Letícia. **Quarto Tempo comunidade**. Currealinho - PA, 2017.

NAMORADO, Rui. **Cooperativismo: Um horizonte possível**, 2005.

O LIBERAL. **Cidades do Marajó**. Disponível em:

<http://www.cmcurrealinho.pa.gov.br/bagre-e-currealinho-sao-os-municipios-que-mais-cresceram-no-marajo/> > Acessado em 12/01/2019.

OLIVEIRA, A.C.; SANTOS, I.R.; MENEZES, M.P. *Etnodesenvolvimento & Universidade: formação acadêmica para povos indígenas e comunidades tradicionais* - **Editora SANTA CRUZ**. Belém, 2015.

PACHECO, A. S; SCHAAM,D.P.;BELTRÃO, F.J. **Remando por campos e florestas: Patrimônios Marajoara em narrativas e vivências**, 2012.

RAMOS, Carlos Augusto. **Meio Ambiente, açaí e farinha. Marajó, reserva de biosfera, parte 2- Nunca somente completares e sim principais, florestas do Marajó**. Disponível em:<<http://meioambienteacaiefarina.blogspot.com/2017/06/marajo-reserva-da-biosfera-parte-2.html?m=1>> Acessado em: 11/03/2018.

REDCLIFT, M.R. *Sustainable developmet (1987-2005)- on oxymonon comes of age. Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, n.3, p. 65-84- 2007. Disponível em: [http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?pid=S0104-71832007000100002&script=sci\\_arttext&tlng=es](http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?pid=S0104-71832007000100002&script=sci_arttext&tlng=es) >Acessado em 16/12/2018.

RIPPLER. **Patrão da borracha pesando o produto para trocar com um litro de leite, família do Damião**, Riozinho, 1986

ROMANI, Carlos, et al. **Conflitos, fronteiras e territorialidades em três diferentes projetos de colonização na Amazônia**. Belém, v 18. p. 164 - 190, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Epistemologia do Sul/ org.* SANTOS, Boaventura de Sousa, MENESES, Maria Paula. **Coimbra**, 2009.

SANTOS, Boa Ventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências. **Cortez**, 5. Ed. ? São Paulo, 2008.

**SEMAS Declaração de Licença Ambiental**. Disponível em:

<<https://monitoramento.semas.pa.gov.br/monitoramento/>> Acessado em: 02/10/2018.

SILVA, Ismael Matos, et al. **Análise dos retornos sociais oriundos de adoção, tecnologia na cultura do açaí no estado do Pará**. Belém, v.2, 2006.

SIPAM/IBGE. Mapa Planimétrico e Carta-imagem do Município de Currealinho - Estado do Pará. **Divisão de Sistematização de Informações**, 2004.

VERSIANE, Daniele Beccaccia. **Autoetnografia: uma alternativa conceitual**. Porto Alegre, v. 37, 2002.

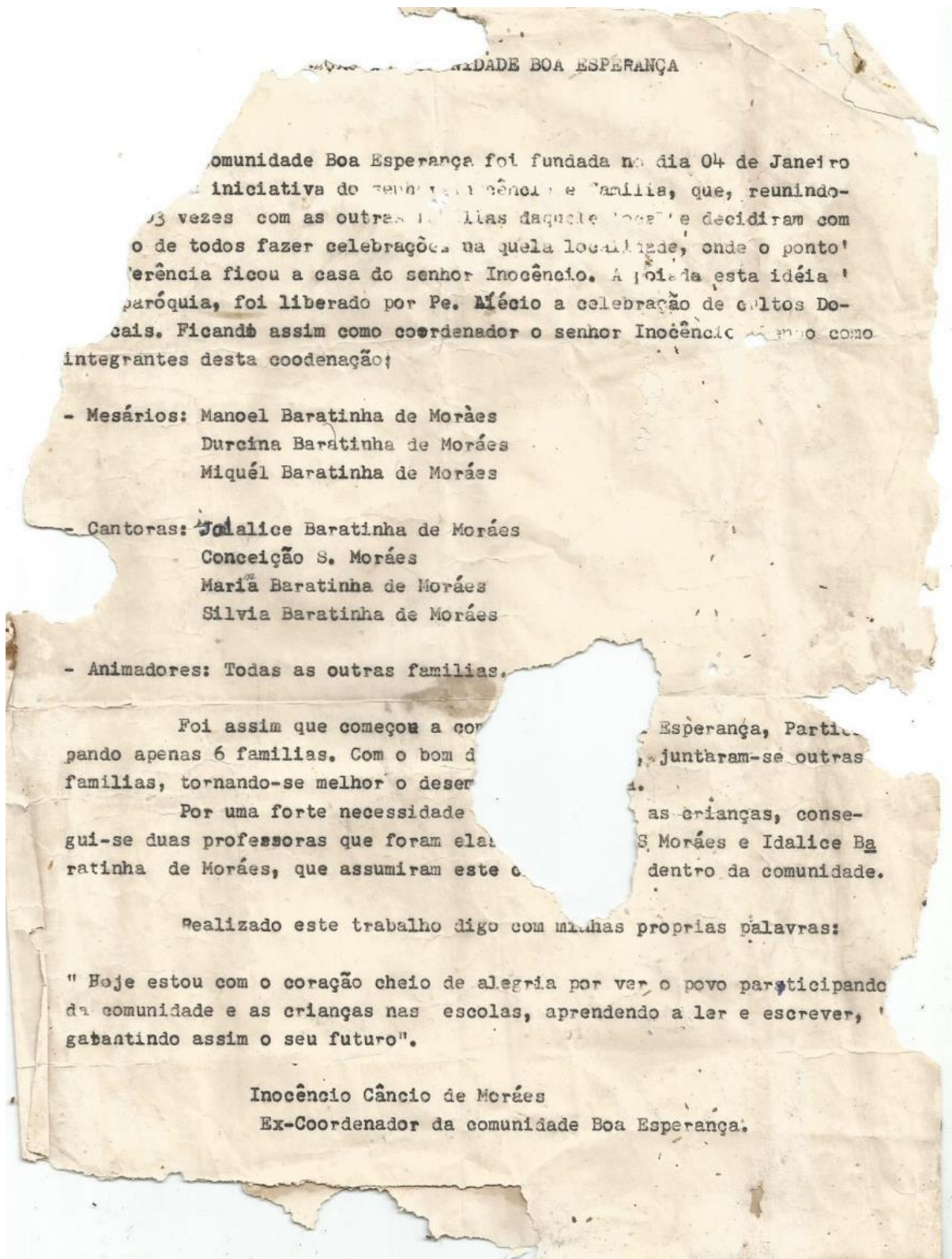
# **Anexos**

## Anexo A - Ata da reunião para definição do tema do plano de ação

### ATA DA REUNIÃO

Hoje, dia 18 de agosto de 2017 os cooperados da Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do rio Piaçã (COPA), reuniram-se na casa do Senhor Dulcimar Maratinha de Moraes, para definição do Trabalho e Conclusão de Curso, da htelua Santiago de Moraes, que é uma das integrantes da COPA, que é uma organização social da comunidade extrativista, Boa Esperança. Na reunião tratamos sobre as pesquisas dos Tempos Comunalidade que levantaram as problemáticas do grupo, e por isso, os presentes elegeram em que trabalharão um Projeto que atue na melhoria de acesso a mercados para a venda do açaí, pois, essa é uma grande dificuldade encontrada pelas famílias, sendo verdade o que se registra em htelua Santiago de Moraes assim a presente ata. Assinados Santiago de Moraes, Gabriel de Azeiteiro, Manoel Oliveira de Moraes, Marina de Moraes Ferreira, RAIMUNDO oliveira de Moraes, Nicodemus Souza Ferrreira, RAIMUNDO FERREIRA TENORIO, Dulcimar P. de Moraes.

## Anexo B - Documento que conta sobre a fundação da igreja católica e sobre o prédio escolar



## Anexo C - Termo de parceria CNS e COPA



### TERMO DE PARCERIA

Pelo presente Termo de Parceria, o Conselho Nacional das Populações Extrativistas, doravante denominado **CNS**, com sede própria na TV Barão de Mamoré, 8ª, bairro de São Brás, Belém do Pará neste ato presente pela sua representação estadual firma parceria com a Cooperativa dos Produtores Agroextrativista do Rio Pagão (**COPA**), inscrita no CNPJ: 21.573.327/0001-22, com sede na comunidade extrativista Boa Esperança, Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) Ilha São João I.

O presente Termo de Parceria estará rígido pelas seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA Objetivo do projeto

A presente parceria objetiva colaborar com as etapas de realização do Plano de Ação: **A comercialização do açaí como um instrumento de ETNODESENVOLVIMENTO na comunidade extrativista Boa Esperança, cidade de Curralinho-PA.**

Das responsabilidades, cabe:

1. Apoiar para realizarmos parcerias com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (**SEMAS**);
2. Apoiar para firmar parcerias com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (**INCRA**);
3. Atualizar as Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP Física e Jurídica)
4. realizar e moderação de uma oficina de capacitação sobre a importância da autonomia alimentar e da autogestão, explicar sobre o Programa de Aquisição de Alimento (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assim como as medidas de acesso;

Pelo exposto, firma-se as citadas parcerias e para além, o CNS se coloca a disposição nas colaborações necessárias.

---

**Edel Santiago de Moraes**  
Vice- Presidente do CNS: CPF: 659.819.872-00

## Anexo D - Modelo de ofício à enviar para EMATER Curralinho

### EMATER CURRALINHO

#### TERMO DE PARCERIA

Pelo presente Termo de Parceria, EMATER, Município de Curralinho-PA, com sede (**endereço da EMATER**) neste ato presente pela sua representação municipal firma parceria com a Cooperativa dos Produtores Agroextrativista do Rio Pagão (**COPA**), inscrita no CNPJ: 21.573.327/0001-22, com sede na comunidade extrativista Boa Esperança, Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) Ilha São João I.

O presente Termo de Parceria estará regido pelas seguinte cláusula:

#### CLAUSULA PRIMEIRA Objetivo do projeto

A presente parceria objetiva colaborar com as etapas de realização do Plano de Ação: **A comercialização do açaí como um instrumento de ETNODESENVOLVIMENTO na comunidade extrativista Boa Esperança, cidade de Curralinho-PA.**

Das responsabilidades, cabe:

- Realizar a moderação da oficina de capacitação para mapeamento georreferenciado para os comunitários e mapear as 09 unidades das famílias atendidas.

Pelo exposto, firma-se a parceria entre EMATER e COPA, para além, a EMATER se coloca à disposição nas colaborações necessárias, pois a mesma entende que as práticas de incentivo a mercados para a comercialização da produção do açaí no município de Curralinho é uma atividade que representa para as famílias rurais a economia familiar e a conservação das florestas.

---

Coordenador Técnico da EMATER CURRALINHO

## **Anexo E - Termo de compromisso SEMA Currálinho e COPA**

### **TIMBRADO DA SEMA CURRALINHO**

#### **TERMO DE PARCERIA**

Pelo presente Termo de Parceria, a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Currálinho-PA (SEMA Currálinho), com sede (**endereço da SEMA**) neste ato presente pela sua representação municipal firma parceria com a Cooperativa dos Produtores Agroextrativista do Rio Pagão (**COPA**), inscrita no CNPJ: 21.573.327/0001-22, com sede na comunidade extrativista Boa Esperança, Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) Ilha São João I.

O presente Termo de Parceria estará rígido pelas seguinte clausula:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

##### **Objetivo do projeto**

A presente parceria objetiva colaborar com as etapas de realização do Plano de Ação: **A comercialização do açaí como um instrumento de ETNODESENVOLVIMENTO na comunidade extrativista Boa Esperança, cidade de Currálinho-PA.**

Das responsabilidades, cabe:

- Realizar a moderação da oficina de capacitação para levantamento da produção do açaí na comunidade extrativista Boa Esperança.

Pelo exposto, firma-se a parceria entre SEMA e COPA, para além, a SEMA se coloca à disposição nas colaborações necessárias, pois a mesma entende que as práticas de incentivo a mercados para a comercialização da produção do açaí no município de Currálinho é uma atividade que representa para as famílias rurais a economia familiar e a conservação das florestas.

---

**Sandro Abreu**  
**Secretário da SEMA Currálinho**

## Anexo F - Ateste familiar da produção do açaí

Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do Rio Pagão- COPA



### ATESTES DE PRODUÇÃO FAMILIAR DO AÇAÍ DOS EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA

1. Informações cadastrais:

Nome do titular:		Idade:	
Nome do conjugue:		Idade:	
Número de pessoas na família:		Homens/ idade	Mulheres/ idade
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
Nome do sítio:		Hectares:	
Possui manejo: SIM ( ) NÃO ( )			
Quantas rasas são usadas para a alimentação:			
Quantas rasas em média são comercializadas no verão:			
Quantas rasas em média são comercializadas no inverno:			
Que tipo de mercado a família acessa:			

**Desenhe o mapa da sua propriedade:**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for drawing a property map. The box occupies most of the page below the instruction.

## Anexo G – Dados cadastrais da COPA



<b>DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>Entidade Proponente:</b> Cooperativa dos Produtores Agroextrativistas do rio Pagão (COPA)		
<b>CNPJ:</b> 21.573.327/0001-22	<b>Endereço comercial:</b> Comunidade Boa Esperança, rio Pagão.	
<b>Cidade:</b> Curralinho-PA	<b>UF:</b> PA / <b>CEP:</b> 68815-000	<b>Telefone:</b> 01591993056837
<b>Nome do presidente:</b> Nicodemos de Souza Ferreira	<b>CPF:</b> 487.482.852-34	
<b>Endereço residencial:</b> Rio Boa Esperança	<b>CEP:</b> 68815-000	
<b>Telefone:</b> 01591992050393	<b>Email:</b> Nicozou@gmail.com	
<b>Responsável do Projeto:</b>		
Leticia Santiago de Moraes	<b>CPF:</b> 023.401.582-90	
<b>Telefone:</b> 01591991500596	<b>Email:</b> <a href="mailto:leticiaparaensemoraes@gmail.com">leticiaparaensemoraes@gmail.com</a>	
<b>Endereço:</b> Rio Boa Esperança	<b>CEP:</b> 68815-000	
<b>Principais atividades econômicas:</b> Extração do açaí, piscicultura e pesca em água doce, criação de camarão em água doce, coleta de frutas e sementes, produção de biojoias e artesanatos, cultivo de mandioca e derivados e produção de farinha, apicultura, lavoura de frutas, horticultura e outros.		

## Anexo H - Ata da COPA

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO RIO PAGÃO - COPA

No dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, na comunidade Boa Esperança no Rio Pagão, Bairro Boa Esperança, afluentes do Rio Canaticu Município de Currálinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará reuniram-se em assembleia geral para constituir e criar nos termos das leis nº 5.764/71 e 10.406/2002, uma sociedade cooperativa singular de responsabilidade limitada, revestida sob a forma de sociedade simples a sociedade cooperativa. Foi eleito a senhor Marcelo Edilson Oliveira Souza, para presidir os trabalhos, que logo em seguida convidou Wagner Romulo Lima Lopes Filho para secretariar os trabalhos, sendo aceito prontamente. O presidente pediu para secretaria ler a pauta da reunião: (I) Constituição e organização da cooperativa, (II) Discutir e aprova o estatuto, (III) Eleger o conselho de administração e o conselho fiscal, (IV) Posse dos eleitos. Ato contínuo foi cumprido o primeiro item da reunião que trata da Constituição da cooperativa da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO RIO PAGÃO - COPA**, colocado em votação, aprovado por unanimidade pelas pessoas abaixo relacionadas e qualificadas, sendo: 1) **Anderson Santiago de Moraes**, Brasileiro, solteiro, nascido em 13.01.1985, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 4956767, PC/PA, e CPF nº 842.698.122-49 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelado em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 2) **Gabriel de Alfaia Cardoso**, Brasileiro, solteiro, nascido em 13.01.1985, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 2896997, PC/PA, e CPF nº 279.400.122-15 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelado em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 3) **Ivaneza de Oliveira Cardoso**, Brasileira, solteira, nascido em 31.03.1995, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 7424991, PC/PA, e CPF nº 029.176.822-99 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 4) **Eliane de Moraes Andrade**, Brasileira, solteira, nascida em 20.02.1991, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 6810390, PC/PA, e CPF nº 015.234.022-02 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelado em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 5) **Adilson de Moraes Andrade**, Brasileiro, solteiro, nascido em 10.07.1987, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 5412161, PC/PA, e CPF nº 007.696.422-17 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelado em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 6) **Janaina Barbosa da Costa**, Brasileira, solteira, nascida em 22.12.1988, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 5966126, PC/PA, e CPF nº 980.961.922-72 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 7) **Maria de Nazaré Firmino de Moraes**, Brasileira, solteira, nascida em 09.10.1994, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 7339476, PC/PA, e CPF nº 023.047.462-41 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 8) **Miguel Baratinha de Moraes**,

Marcelo Edilson Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 18.648

meses seguintes; **18) Dulcimar Baratinha de Moraes**, Brasileiro, casado, nascido em 04.12.1954, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 3237284, SSP/PA, e CPF nº 604.243.452-49 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **19) Ednelson de Oliveira Barros**, Brasileiro, solteiro, nascido em 22.11.1981, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 4247142, PC/PA, e CPF nº 754.360.272-53 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **20) Oscarina Baratinha de Moraes**, Brasileira, solteira, nascida em 01.05.1957, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 5956445, PC/PA, e CPF nº 953.955.342-15 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguinte, sendo está analfabeta, sendo assim representada por seu procurador Marcelo Edilson Oliveira Souza ; **21) Rosiane Rodrigues Barreta**, Brasileira, solteira, nascida em 13.06.1991, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 6368692, PC/PA, e CPF nº 005.453.102-02 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguinte; **22) Robson de Moraes Andrade**, Brasileiro, solteiro, nascido em 20.05.1989, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 5966115, PC/PA, e CPF nº 007.254.032-09 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **23) Raimundo Oliveira Moraes**, Brasileiro, solteiro, nascido em 29.10.1987, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 4990095, PC/PA, e CPF nº 026.113.142-76 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **24) Taiana Oliveira de Moraes**, Brasileira, solteira, nascida em 11.02.1995, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 7425042, PC/PA, e CPF nº 032.060.742-90 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguinte; **25) Manoel Oliveira de Moraes**, Brasileiro, solteiro, nascido em 25.06.1989, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 6413787, PC/PA, e CPF nº 006.365.652-38 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **26) Raimundo de Oliveira Barros**, Brasileiro, solteiro, nascido em 20.07.1978, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 3175490, PC/PA, e CPF nº 660.423.802-49 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **27) Natael Oliveira Barros**, Brasileiro, solteiro, nascido em 28.10.1972, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 3913669, PC/PA, e CPF nº 765.302.482-34 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currálinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no

Marcelo Edilson Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

Diogo Cunha Pereira  
ADVOCADO OAB/PA 18.848

Brasileiro, casado, nascido em 04.01.1965, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 1591683, PC/PA, e CPF nº 261.596.862-91 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 9) **Paulina dos Anjos Castilho**, Brasileira, casada, nascida em 29.10.1956, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 3913678, PC/PA, e CPF nº 528.731.962-20 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 10) **Manoel Domingos de Oliveira Barros**, Brasileiro, casado, nascido em 02.01.1966, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 2193006, PC/PA, e CPF nº 394.686.402-30 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 11) **Manoel Francisco Tenório**, Brasileiro, solteiro, nascido em 03.12.1941, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 2381783, PC/PA, e CPF nº 479.942.582-04 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 12) **Adail Pinheiro**, Brasileiro, solteiro, nascido em 04.04.1967, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 1761175, PC/PA, e CPF nº 597.636.982-00 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 13) **Marina de Moraes Ferreira**, Brasileira, casada, nascida em 03.01.1968, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 34403221, PC/PA, e CPF nº 612.339.512-20 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 14) **Charles Samuel Moraes Ferreira**, Brasileiro, solteiro, nascido em 10.03.1993, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 6848930, PC/PA, e CPF nº 014.802.762-86 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 15) **Nicodemos Souza Ferreira**, Brasileiro, casado, nascido em 06.05.1964, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 3237445, PC/PA, e CPF nº 487.482.852-34 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 16) **Raimundo Ferreira Tenório**, Brasileiro, solteiro, nascido em 04.01.1980, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 3913741, PC/PA, e CPF nº 696.344.752-72 residente no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelado em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; 17) **Doraci Martins Lopes**, Brasileira, casada, nascida em 29.01.1961, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 3913531, PC/PA, e CPF nº 775.055.222-72 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Curalinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelado em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze

Marcelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

Diogo Carlos Pereira  
ADVOGADO CAB/PA 16.649

valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **28) Agildo Correa Rodrigues**, Brasileiro, casado, nascido em 21.06.1963, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 4916796,PC/PA, e CPF nº558.005.722-91 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currealinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **29) Paulo Sergio Ferreira Tenório**, Brasileiro, solteiro, nascido em 29.06.1969, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 1959830,PC/PA, e CPF nº355.090.902-00 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currealinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **30) Raimunda Baratinha de Moraes Barros**, Brasileira, casada, nascida em 04.01.1984, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 5128362,PC/PA, e CPF nº877.295.202-49 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Currealinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **31) Jose Santiago Barros**, Brasileiro, solteiro, nascido em 03.06.1988, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº 6085858,PC/PA, e CPF nº000.271.352-76 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currealinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **32) Joel Tenório de Pinheiro**, Brasileiro, solteiro, nascido em 03.08.1986, agricultor, Portador da Cédula de Identidade nº4877376,PC/PA, e CPF nº919.840.842-91 residente e domiciliado no Rio Pagão, Município de Currealinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes; **33) Edel Nazaré de Moraes Tenório**, Brasileira, casada, nascida em 27.11.1978, agricultora, Portadora da Cédula de Identidade nº 3237292, SSP/PA e CPF nº 659.819.872-00 residente e domiciliada no Rio Pagão, Município de Currealinho, CEP: 68.815-000, Estado do Pará, que subscreve (01) uma quota parte, no valor, de R\$300,00 (trezentos reais), parcelados em (12) doze prestações, integralizando neste ato o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) pagáveis em moeda corrente do país e outras onze parcelas pagas aos onze meses seguintes.

Assumindo a segunda pauta da reunião o presidente solicitou que fosse lido, explicado e debatido a minuta de estatuto da sociedade, anteriormente elaborado, pela comissão provisória, o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto dos cooperantes fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Ato contínuo, o terceiro item da reunião, o Senhor presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o estatuto recém-aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem a Diretoria Executiva, os seguintes cooperantes: **Diretor Presidente: Nicodemos Souza Ferreira; Diretor Financeiro: Anderson Santiago de Moraes; Diretora Administrativa: Raimunda Baratinha de Moraes Barros;** para membros do Conselho Fiscal, os Senhores (as), **Maria de Nazaré Firmino de Moraes, Taiana Oliveira Moraes e Rosiane Rodrigues Barreto**, para seus suplentes, os cooperantes Paulo Sergio Ferreira Tenório, Janaina Barbosa da Costa e Adail Pinheiro todos já devidamente qualificados nesta Ata, sendo os eleitos para os Órgãos de administração sob a pena da lei 8.934 de 18.11.94 e lei 6.404 de 15.12.76 que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob o efeitos dela, a pena que vede, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Prosseguindo ao quarto item da reunião, todos foram empossados nos seus cargos e o Diretor-presidente, os cooperados do Conselho Fiscal

Marcelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

Diogo Cunha Pereira  
ADVOCADO OAB/PA 18.641

declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade. Que passou a presidência dos trabalhos ao Presidente eleito, que declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO RIO PAGÃO - COPA** com Sede administrativa funcionando comunidade Boa Esperança no Rio Pagão, Bairro Boa Esperança, aflrente do Rio Canaticu Município de Currálinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará, e reafirmou o principal objetivo da cooperativa: A cooperativa COPA, unindo os cooperados estabelecidos na sua área de ação, tem por objetivo principal o cultivo de açaí. Para consecução das atividades secundárias: a) Coleta de palmito em florestas nativas, Criação de peixes em água doce, Criação de camarões em água doce, Coleta de outros produtos aquáticos de água doce, Pesca de peixes em água doce, Pesca de crustáceos e moluscos em água doce, Cultivo de mandioca, Fabricação de farinha de mandioca e derivados, Criação de outros animais não especificados anteriormente, Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas, Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente, Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente, Apicultura, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Extração de madeira em florestas nativas, Serrarias com desdobramento de madeira, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Horticultura, exceto morango; Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Diretor-Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Wagner Romulo Lima Lopes Filho, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os cooperantes fundadores, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa. Seguindo transcrito o **ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO RIO PAGÃO - COPA**

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO RIO PAGÃO - COPA**, constituída no dia 05/02/2014, reger-se-á pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e pelo disposto neste estatuto.

#### CAPÍTULO I

**DA DENOMINAÇÃO, DO OBJETO SOCIAL, SEDE, FORMAÇÃO, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.**

**ARTIGO 1º** - A cooperativa constituída sob a forma de Sociedade Cooperativa, de responsabilidade limitada, de ajuda mútua e de Economia Solidária, sem fins lucrativos exercerá suas atividades sob a denominação de **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DO RIO PAGÃO - COPA** e terá como:

- a) Sede administrativa funcionando na comunidade de Boa esperança, Bairro boa esperança, no Rio Pagão aflrente do Rio Canaticu no Município de Currálinho, CEP: 68.815-000 Estado do Pará;
- b) Área de ação para fins de admissão de cooperados, abrangendo o Rio Pagão e seus Afluentes e Baixos Canaticu no município de Currálinho
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de fevereiro a 30 de janeiro de cada ano.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**ARTIGO 2º** - A cooperativa COPA, unindo os cooperados estabelecidos na sua área de ação, tem por objetivo principal o cultivo de açaí.

§ 1º - Configuram-se como suas atividades secundárias: Coleta de palmito em florestas nativas, Criação de peixes em água doce, Criação de camarões em água doce, Coleta de outros produtos aquáticos de água doce, Pesca de peixes em água doce, Pesca de crustáceos e moluscos em água doce, Cultivo de mandioca, Fabricação de farinha de mandioca e derivados, Criação de outros animais não especificados anteriormente, Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativa, Cultivo de outras plantas de

Marcelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

Diogo Cunha Pereira 5  
ADVOGADO OAB/PA 18.048

lavoura permanente não especificadas anteriormente, Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente, Apicultura, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Extração de madeira em florestas nativas, Serrarias com desdobramento de madeira, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Horticultura, exceto morango.

§ 2º - Dessa forma, com os recursos disponíveis e prévia programação, a cooperativa poderá:

- a) Prestação de serviços agrícolas no que tange as práticas de manejo florestal e demais culturas agrícolas;
- b) Adquirir e repassar aos cooperados bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento das atividades inerente ao agroextrativismo;
- c) Adquirir e repassar aos cooperados equipamentos necessários à realização da prestação de serviços;
- d) Prestar assistência tecnológica ao quadro social da COPA e outras organizações não governamentais, em estreita colaboração com órgãos públicos e/ou privados atuantes no setor;
- e) Obter recursos para financiamento de custeio de lavouras e investimentos dos cooperados;
- f) Promover, com recursos próprios ou de convênios, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da cooperativa e demais produtores agroextrativista do Arquipélago do Marajó;
- g) Prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica de cooperativas;
- h) Promover atividades voltadas à ecoeficiência e sustentabilidade socioambiental educacional.

**ARTIGO 3º** - A cooperativa poderá participar de empresas não cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social.

**ARTIGO 4º** - A cooperativa poderá, quando houver capacidade ociosa, operar com terceiros até o limite de 50% (cinquenta por cento) do maior montante das transações realizadas nos 03 (três) últimos exercícios.

**ARTIGO 5º** - A cooperativa poderá filiar-se e aderir filiação de outras cooperativas com objetivos similares, quando for do interesse do quadro social.

**ARTIGO 6º** - A cooperativa realizará suas atividades sem discriminação política, religiosa, cultural, racial, social e de gênero.

### CAPÍTULO III

#### DOS COOPERADOS, ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

**ARTIGO 7º** - Poderá associar-se à cooperativa, qualquer pessoa física que se dedique à atividade objeto da entidade, dentro da área de ação da cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da cooperativa, nem colidir com os mesmos.

**ARTIGO 8º** - Para ingresso na cooperativa, a pessoa física necessitará de expressa indicação de algum cooperado que esteja atuando em um período mínimo de 01 (um) ano;

**Parágrafo 1º** - Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida;

**Parágrafo 2º** - O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela cooperativa ou outra entidade;

**ARTIGO 9º** - A subscrição das quotas-partes do Capital Social e a assinatura no livro de matrícula complementam a sua admissão na cooperativa;

**ARTIGO 10º** - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 10 (dez) pessoas físicas.

**ARTIGO 11º** - Para associar-se, as pessoas físicas interessadas preencherão a Ficha de Matrícula, com a assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, e que é conhecedor e concorda com as normas constantes com este Estatuto e com o Regimento Interno da cooperativa;

**ARTIGO 12º** - Poderão ingressar, excepcionalmente, na cooperativa, pessoas jurídicas que possuam objeto e objetivos semelhantes ao da COPA e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto e Regimento Interno.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A representação da pessoa jurídica que ingressar na COPA se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico.

Marcelo Edilson Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

  
Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 18.849

**ARTIGO 13º** - Cumprido o que dispõe o ARTIGO 7º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste estatuto, do regimento interno e do código de ética e das deliberações tomadas pela Assembleia Geral e Diretoria Executiva.

**ARTIGO 14º** - São direitos do Cooperado:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Propor à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais medidas de interesse da cooperativa;
- c) Solicitar o desligamento da cooperativa quando lhe convier;
- d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) Solicitar informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperante na sede da cooperativa;
- f) Participar do resultado social na proporção de sua quota-parte.

**Parágrafo 1º** - A fim de entrarem em pauta e serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "b" deste artigo, deverão ser apresentadas à Diretoria Administrativa com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e constar no respectivo edital de convocação;

**Parágrafo 2º** - As propostas subscritas por, pelo menos, 1/5 dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pela Diretoria Executiva à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes;

**ARTIGO 15º** - São deveres do cooperado:

- a) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) Participar das reuniões mensais da COPA, as quais possuem caráter informativo, de avaliação e planejamento da gestão e da produção, bem como outros pontos que não tenham caráter deliberativo;
- c) Cumprir com as disposições da lei, do estatuto, do regimento interno e do código de ética, bem como respeitar as resoluções tomadas pela Diretoria Executiva e as deliberações das Assembleias Gerais;
- d) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- e) Realizar com a cooperativa o mínimo de 70% (setenta por cento) das operações econômicas que constituam sua finalidade;
- f) Prestar à cooperativa informação relacionada com as atividades que lhe facultaram se associar;
- g) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente à sua quota-parte, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- h) Prestar à cooperativa, esclarecimentos sobre as suas atividades;
- i) Levar ao conhecimento do Conselho de Ética, se houver, ou a Diretoria Executiva e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o estatuto, o regimento interno e o código de ética;
- j) Zelar pelo patrimônio material e moral da cooperativa;
- k) Indenizar todo e qualquer prejuízo causado dolosamente à entidade;

#### **ARTIGO 16º- DAS RESPONSABILIDADES**

- a) As sociedades cooperativas serão de responsabilidade limitada, quando a responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade se limitar ao valor do capital por ele subscrito
- b) As sociedades cooperativas serão de responsabilidade ilimitada, quando a responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade for pessoal, solidária e não tiver limite
- c) A responsabilidade do associado para com terceiros, como membro da sociedade, somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa.

**ARTIGO 17º** - O cooperado responde de forma solidária pelos compromissos da cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

Marcelo Edilson Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

Diogo Junha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 16.848

**ARTIGO 18º** - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade em razão de terceiros, serão apuradas e compensadas com os haveres que têm direito, repassando-se aos herdeiros o saldo remanescente, se houver;

**ARTIGO 19º** - prescreve em um ano a contar do dia da abertura da sucessão, o direito da COOPA cobrar as obrigações relativas às operações realizadas pelo "de cujus" com a cooperativa;

**ARTIGO 20º** - os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujus", devendo os herdeiros aderir-se a cooperativa.

**ARTIGO 21º** - A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Presidente da cooperativa e não poderá ser negado.

**ARTIGO 22º - DAS PENALIDADES:** A inobservância das disposições deste estatuto implicará nas seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Eliminação

**ARTIGO 23º - DA ADVERTÊNCIA:** Será advertido, por escrito, pelo Presidente, o associado que violar disposição estatutária ou regulamentar, quando não houver penalidade mais grave cominada para a mesma infração.

**ARTIGO 24º - DA ELIMINAÇÃO:** Será eliminado do quadro associativo o associado (a) que:

I - deixar de cumprir suas obrigações financeiras por um prazo de 90 dias;

II - praticar ato ou atividade que atente contra a moral, prejudique o nome, a finalidade ou os objetivos

Cooperativa;

III - causar, por ato doloso ou culposo, prejuízo financeiro à cooperativa;

IV - sofrer, pela terceira vez, pena de advertência, ainda que por fundamentos diversos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A eliminação dar-se-á sem prejuízo, quando não for o caso, da reparação dos danos causados à cooperativa.

**ARTIGO 25º** - Para os casos definidos nas alíneas I, II e III do artigo 23º a aprovação da eliminação será somente mediante votação por maioria simples dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos na Assembléia Geral mais próxima.

**ARTIGO 26º** - A Diretoria Executiva poderá eliminar o cooperado que praticar atos de infração à lei;

**ARTIGO 27º** - A apuração da infração se dará mediante processo administrativo no qual será garantido o contraditório e a ampla defesa do acusado;

**Parágrafo 1º** - Cópia autêntica da decisão será remetida ao cooperado, por meio manual ou eletrônico que comprove as datas da remessa e do recebimento;

**ARTIGO 28º** - A exclusão do cooperado será dada:

a) Por dissolução da pessoa jurídica;

b) Por morte da pessoa física;

c) Por incapacidade civil não suprida;

d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa.

**ARTIGO 29º** - O ato de exclusão do cooperado, nos termos do inciso "d" do artigo anterior será efetivado por decisão da Diretoria Executiva, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e, remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

**ARTIGO 30º** - O cooperado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso às penalidades, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral, caso o Regimento do Conselho de Ética ou Regimento Interno não definirem outros procedimentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para o caso de que trata o artigo 25º a interposição de recurso não possui efeito suspensivo da aplicação de penalidade até a primeira Assembleia Geral.

**ARTIGO 31º** - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

**Parágrafo 1º** - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da cooperativa;

Manuelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 16.040

Parágrafo 2º - A Diretoria Executiva da cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao que se deu o desligamento;

**ARTIGO 32º** - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o artigo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial;

**ARTIGO 33º** - Ocorrendo demissão, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômica e financeira da cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade;

**ARTIGO 34º** - Quando a devolução do capital ocorrer de forma parcelada deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço;

**ARTIGO 35º** - No caso de readmissão do cooperado, o cooperado integralizará à vista e atualizado o capital correspondente ao valor atualizado da cooperativa, por ocasião de sua readmissão.

**ARTIGO 36º** - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na cooperativa, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria Executiva decidir.

**ARTIGO 37º** - Os deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

#### CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL

**ARTIGO 38º** - O Capital Social, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 9.900,00 (nove mil, e noventa e cinco reais);

Parágrafo 1º - O Capital Social é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) integralizado em moeda corrente, dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Parágrafo 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula;

Parágrafo 3º - Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação da Assembleia Geral;

**ARTIGO 39º** - Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, o valor da quota-parte, consoante proposição da Diretoria Executiva, respeitando os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo;

**ARTIGO 40º** - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital;

#### CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL E DO PROCESSO ELEITORAL

**ARTIGO 41º** - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**ARTIGO 42º** - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

Parágrafo 1º - Poderá também ser convocado pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais;

Parágrafo 2º - Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que:

- a) tenha sido admitido após a convocação desta;
- b) não cumprir com os dispositivos do ARTIGO 15º

**ARTIGO 43º** - A convocação da Assembleia Geral Ordinária será com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da assembleia, mediante a fixação de edital na dependência da sede, publicação em jornal e cartas circulares aos cooperados.

**ARTIGO 44º** - O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;

*Marcelo Edison Oliveira Souza*  
*Wagner Romulo Lima Lopes Filho*

*Diogo Cunha Pereira*  
ADVOGADO OAB/PA 16.849

- c) com o número de mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, em terceira convocação.
- d) O intervalo entre as convocações será de uma hora no mínimo.
- Parágrafo 1º - Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença;
- Parágrafo 2º - Constatada a existência de quórum, o presidente instalará a Assembleia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, data e hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.
- ARTIGO 45º** - Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.
- ARTIGO 46º** - Dos editais de convocação das Assembleias gerais deverão constar:
- a) a denominação da cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
  - b) o dia e hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
  - c) a sequência ordinal das convocações;
  - d) a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
  - e) o número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- data e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 03 (três) signatários do documento que a solicitou;

Parágrafo 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, ou através de outros meios de comunicação, e obrigatoriamente na sede da cooperativa.

**ARTIGO 47º** - É da competência das Assembleias Gerais, ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros da Diretoria da administração e fiscalização.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da cooperativa, poderá a Assembleia Geral designar Diretores e Conselheiros Fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**ARTIGO 48º** - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado por um secretário, sendo também convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

Parágrafo 1º - Na ausência do Secretário e de seu substituto, o presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata;

Parágrafo 2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

**ARTIGO 49º** - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**ARTIGO 50º** - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da cooperativa, logo após a leitura do relatório da Diretoria Executiva, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal solicitarão ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

**ARTIGO 51º** - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Parágrafo 1º - Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderá ser discutido depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Para a votação de qualquer assunto na Assembleia, devem-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% dos presentes, o

Marcelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

  
Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 10.640

assunto deve ser mais bem esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não é do interesse do quadro social.

**ARTIGO 52º** - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, por uma comissão de 03 (três) cooperados designados pela Assembleia Geral.

**ARTIGO 53º** - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperante direito a 01 (um) só voto.

§ 1º - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto;

§ 2º - Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**ARTIGO 54º** - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

### Seção I

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**ARTIGO 55º** - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberando sobre os seguintes assuntos:

a) prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

1. Relatório da Gestão;
2. Balanço Geral;

3. Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;

4. Plano de atividade da cooperativa para o semestre seguinte;

b) destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

c) criação de novos conselhos, definindo-lhes as funções para melhorar o funcionamento da cooperativa;

d) eleição e posse dos componentes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e de outros conselhos, quando for o caso;

e) quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no ARTIGO 56º;

Parágrafo 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas no item "a" deste artigo.

Parágrafo 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste estatuto.

### Seção II

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**ARTIGO 56º** - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

**ARTIGO 57º** - É da competência da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) reforma do estatuto;
- b) fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) mudança de objeto e objetivo da sociedade;
- d) dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) contas do liquidante;

f) Exclusão dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Cooperativa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - De acordo com a necessidade dos cooperados para reforma do estatuto são necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

### Seção III

#### PROCESSO ELEITORAL

Marcelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

  
Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 16.649

**ARTIGO 58º** - Quando da eleição para os cargos de diretoria, o Conselho Fiscal, com a antecedência pelo menos idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará a Comissão Eleitoral composta de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

**ARTIGO 59º** - No exercício de suas funções, compete à Comissão Eleitoral especialmente:

- a) certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos em exercício e do número de vagas existentes;
- b) divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das Comarcas em que tenham residido nos últimos cinco anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuam;
- d) registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- e) verificar, por ocasião da inscrição, se existe candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no ARTIGO 64º deste estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- f) organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na cooperativa e outros elementos que os distingam;
- g) divulgar o nome e currículo de cada candidato, inclusive tempo em que está associado à cooperativa, para conhecimento dos cooperados;
- h) realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas se for o caso;
- i) estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Diretoria Executiva para que ele tome as providências legais cabíveis;

**ARTIGO 60º** - A Comissão Eleitoral fixará prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes em até 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral que vai proceder às eleições;

**ARTIGO 61º** - Não se apresentando candidatos ou sendo o seu número insuficiente, caberá à Comissão Eleitoral proceder à seleção entre interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades aqui previstas.

**ARTIGO 62º** - O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador da Comissão Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

Parágrafo 1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral;

Parágrafo 2º - Os eleitos para suprirem vacância na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores;

Parágrafo 3º - A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições, depois de encerrada a Ordem do Dia.

**ARTIGO 63º** - Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos Diretores e Conselheiros fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 120 (cento e vinte) dias.

**ARTIGO 64º** - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

#### CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 65º** - A COPA será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por 3 (três) membros, todos associados, com os títulos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, sendo obrigatório ao término de cada período de mandato, a renovação de, no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**ARTIGO 66º** - A Diretoria Executiva rege-se pelas seguintes normas:

*Marcelo Edilson Oliveira Souza*  
*Wagner Romulo Lima Lopes Filho*

  
**Diogo Cunha Pereira**  
ADVOGADO OAB/PA 18.948

- a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- b) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros da Diretoria.

**ARTIGO 67º** - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro e este pelo Diretor Administrativo.

Parágrafo 1º - Se ficarem vagas por mais de 90 (noventa) dias mais da metade dos cargos da Diretoria deverá o Presidente ou o membro restante, se a presidência estiver vaga, convocar a Assembleia Geral para o devido preenchimento;

Parágrafo 2º - Os substitutos exercerão os cargos somente até o final do mandato dos seus sucessores;

Parágrafo 3º - Perderá o cargo automaticamente os membros da Diretoria Executiva, que durante o ano, sem justificativa, faltar 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) reuniões alternadas.

**ARTIGO 68º** - Compete a Diretoria Executiva, dentro do limite da Lei desse estatuto, atendida as decisões e recomendações da Assembleia Geral, planejar e traçar as normas para as operações e serviços e controlar o resultado, além de coordenar os trabalhos de planejamento das ações da cooperativa conjuntamente com os cooperados, em caráter semestral, sendo aprovado em Assembleia Geral.

**ARTIGO 69º** - No desempenho de suas funções, entre outras, cabem-lhe as seguintes atribuições:

a) Programar as operações e serviços, estabelecendo as qualidades, valores, prazos, taxas e demais condições necessárias para sua efetivação;

b) Elaborar o regimento Interno da Cooperativa, estabelecendo, normas para seu funcionamento, regras de relacionamento social e sanções ou penalidade a serem aplicadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra as disposições da Lei, Estatuto e do próprio Regimento Interno;

c) Deliberar sobre admissão, eliminação e exclusão de cooperados;

d) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;

e) Fixar despesas de administração, em orçamento anual que indique a fonte de recursos para a cobertura;

f) Verificar mensalmente, no mínimo, o estado econômico financeiro da cooperativa, o desenvolvimento dos negócios, através de balancetes e demonstrativos específicos;

g) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

h) Determinar a taxa destinada a cobrir as despesas;

i) Contratar profissionais fora do quadro social, sempre que fizer necessário e fixar valores de honorários e demais normas;

j) Contratar, se necessário, serviços de auditoria conforme a Lei da Cooperativa;

k) Contratar sempre que julgar conveniente o assessoramento de técnico para auxiliá-la no esclarecimento de assuntos a decidir, podendo determinar que seja apresentado, previamente, projetos e parecer sobre questões específicas;

l) Indicar o agente financeiro onde deve ser feito os depósitos do numerário disponível, bem como fixar o limite máximo de saldo que poderá ser mantido em caixa;

m) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;

n) Contrair obrigações, transigir, adquirir bens móveis, ceder direito e constituir mandatários;

o) Participar de seminários, cursos, eventos representando a sociedade, ou designar alguém;

p) viajar para tratar de assuntos de interesse da cooperativa ou designar alguém para tanto.

**ARTIGO 70º** - A Diretoria Executiva poderá criar, ainda, Comissões Especiais transitórias ou não observadas as regras estabelecidas nesse Estatuto, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas.

**ARTIGO 71º** - Ao Diretor Presidente cabem entre outras, as seguintes atribuições:

a) Supervisionar as atividades da cooperativa, através de contatos assíduos com outros diretores;

b) Assinar cheques em conjunto com o Diretor Financeiro;

c) Assinar contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, em conjunto com outros Diretores;

d) Convocar e presidir as reunião da Assembleia Geral e da Diretoria;

e) Apresentar à Assembleia Geral o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Sobras Apuradas ou das Perdas Decorrentes das Insuficiências das Atribuições para a cobertura das despesas da sociedade, e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como os Planos de Trabalho para o ano entrante;

Marcelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 10.040

- f) Representar a cooperativa em juízo ou fora dele, ou nomear qualquer um dos sócios para fazê-lo;
- g) Participar de licitações, representando os cooperados, nos Limites desse Estatuto, ~~qu do Regimento Interno~~, e firmar contratos com empresas privadas, podendo consultar os cooperados interessados ~~no trabalho~~;
- h) Fazer pesquisas de preços, buscando as melhores condições de trabalho e novos contratos, apresentando-os aos cooperados;
- i) Representar a Cooperativa, nas Assembleias Gerais da Federação de Cooperativas que for filiada, como Delegado Efetivo.

**ARTIGO 72º**- Ao Diretor Financeiro, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Auxiliar o Presidente, interessando-se, permanentemente, pelo seu trabalho;
- b) Substituir o Diretor Presidente, nos seus impedimentos até 90 (noventa) dias;
- c) Assinar cheques em conjunto com o Presidente;
- d) Assinar documentos constitutivos de obrigações, em conjunto com os outros membros da Diretoria Executiva;
- e) Representar a Cooperativa nas Assembleias de Federações como 1º Delegado Suplente, nos impedimentos do Delegado Efetivo;
- f) Superintender todos os serviços da Cooperativa e cooperados a estes subordinados;
- g) Responsabilizar-se pela arrecadação das receitas e pagamento das despesas da Cooperativa devidamente autorizada, bem como pelo numerário em caixa, títulos e documentos relativos a negócios;
- h) Responsabilizar-se pelos livros fiscais e contábeis, bem como pelos documentos e arquivos referentes à parte contábil, patrimonial e legal da COPA.
- i) Apresentar aos cooperados, em caráter informativo, a cada último dia útil do mês, o saldo das finanças da COPA.

**ARTIGO 73º** - Ao Diretor Administrativo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes;
- b) Substituir o Diretor Presidente na ausência do Diretor Financeiro
- c) Assinar com os demais diretores, contratos e outros documentos constitutivos de obrigações.
- d) Auxiliar, com os demais Diretores, na administração da cooperativa;
- e) Supervisionar a documentação fiscal e financeira;
- f) Responsabilizar-se pela administração dos recursos humanos da cooperativa
- g) Auxiliar nas licitações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não pode fazer parte da Diretoria Executiva, além dos inelegíveis enumerados no ARTIGO 64º deste estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**ARTIGO 74º** - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

**Parágrafo 1º** - A cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito;

**Parágrafo 2º** - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

**Parágrafo 3º** - O membro da Diretoria Executiva que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento;

**Parágrafo 4º** - Os componentes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal;

**Parágrafo 5º** - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperante, a cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Marcelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

  
Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 18.848

**ARTIGO 75º** - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pela Diretoria Executiva.

**CAPÍTULO VII  
DO CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 76º** - Os negócios e atividades da cooperativa serão fiscalizados assiduamente por um Conselho Fiscal que terá mandato de 01 (um) ano, e serão constituídos por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos eles cooperados eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**Parágrafo 1º** - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no ARTIGO 66º deste estatuto, os parentes dos membros da Diretoria Executiva até 2º (Segundo) grau, em linha reta ou colateral.

**Parágrafo 2º** - Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e, se houver Conselho de Ética.

**ARTIGO 77º** - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

**Parágrafo 1º** - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões;

**Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral;

**Parágrafo 3º** - Na ausência do coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos;

**Parágrafo 4º** - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) conselheiros presentes, indicados pela Assembleia Geral.

**ARTIGO 78º** - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal ou no Conselho de Ética, a Diretoria Executiva determinará a convocação da Assembleia Geral para eleger substitutos.

**ARTIGO 79º** - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria Executiva;
- b) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
- c) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está de conformidade com os planos e decisões da Diretoria Executiva;
- d) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômicas e financeiras da cooperativa;
- e) certificar-se se a Diretoria Executiva vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- g) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) averiguar se há problemas com empregados;
- i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;
- j) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e se outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- k) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria Executiva, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- l) dar conhecimento à Diretoria Executiva das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral e à OCEPA, as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;

Marcelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 18.000

m) conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamando o resultado e dando posse aos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções, Decisões de Assembleia Geral e da Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria Executiva;

Parágrafo 2º - Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência da Diretoria Executiva e com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da cooperativa;

### CAPÍTULO VIII DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

**ARTIGO 80** - A cooperativa deverá ter, além de outros, os seguintes livros:

a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo presidente:

1. Matrícula;
2. Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
3. Atas das Assembleias;
4. Atas da Diretoria Executiva;
5. Atas do Conselho Fiscal.

Autenticados pela autoridade competente:

1. Livros fiscais;
2. Livros contábeis.

Parágrafo único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

**ARTIGO 81** - No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- a) o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) a data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão;
- c) a conta corrente das respectivas quotas-partes do capital social;
- d) assinatura de duas testemunhas.

### CAPÍTULO IX

#### DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

**ARTIGO 82** - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados em janeiro de cada ano.

**ARTIGO 83** - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

Parágrafo 1º - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo;

Parágrafo 2º - Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo):

- a) **15% (quinze por cento)** ao Fundo de Reserva;
- b) **5% (cinco por cento)** ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social-FATES;
- c) As Sobras Líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos indivisíveis, serão rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais às quotas-parte, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral;

Parágrafo 3º - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia Geral poderá criar outros fundos inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação;

Parágrafo 4º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção da quota-parte de cada um, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Marcelo Edison Oliveira Souza  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho

  
Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 18.000

**ARTIGO 84º** - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor além da taxa de 15% (quinze por cento) das sobras, nos seguintes casos:

- a) os créditos não reclamados pelos cooperados, depois de decorridos 05 (cinco) anos;
- b) os auxílios e doações sem destinação especial

**ARTIGO 85º** - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas;

§ 2º - Reverte em favor do FATES, além da percentagem referida no Parágrafo 2º alínea "b" do Artigo 84º, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

#### CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**ARTIGO 86º** - A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de (dez) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da cooperativa;
- b) devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) pela redução do número de cooperados a menos de dez ou do capital Social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 06 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**ARTIGO 87º** - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 03 (três) membros para proceder à liquidação.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

Parágrafo 2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.


**ARTIGO 88º** - Quando a dissolução da cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no ARTIGO 89º, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperante.

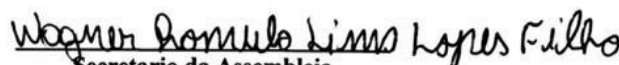
#### CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 89º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando-se os dispositivos legais e os princípios doutrinários.

**Este estatuto foi aprovado em Curalinho, 05 de fevereiro de 2014**

  
Diogo Cunha Pereira  
ADVOGADO OAB/PA 18.649

  
Presidente da Assembleia  
Marcelo Edilson Oliveira Souza

  
Secretario da Assembleia  
Wagner Romulo Lima Lopes Filho



25. Raimundo de Oliveira Barros

26. José Santiago Barros

27. Netall de Lima Barros

28. Luiz Sérgio Teixeira Tenório

29. Agildo Corrêa Rodrigues

30. Raimunda Bonadinha de M. Barros

31. Charles Samuel Moraes Ferreira


32. Joel Tenório Pinto

33. Edel Wagner de Moraes Tenório

010804  
1612014

Dr. Augusto Carvalho  
Advogado  
OAB/PA N° 9382

GMB PT



DL



7